

PREGÃO ELETRÔNICO № 092/2022

PROCESSO N° 106/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR, mediante a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 3.318/2012 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e os <u>Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de</u> dezembro de 2006.

<u>OBJETO:</u> Registro de preços para eventual aquisição de insumos hospitalares, conforme Termo de Referência.

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/10/2022 – 14:00:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/10/2022 - 14:00:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br ou

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Prefeitura de Cerqueira César

Endereço: Rua Profª Hilda Cunha nº 58 – Cerqueira César/SP

E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.

Fone/fax: (014) 3714-7200 ramal 202

LOCAL: - www.bbmnetlicitacoes.com.br



REPETIÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 106/2022

Pregão nº 092/2022

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 A Prefeitura Municipal de Cerqueira César através da Secretaria Municipal de Saúde e este Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 1.2 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. - DO OBJETO:

2.1 – Registro de preços para eventual aquisição de insumos hospitalares.

3. DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

4. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

4.1 — Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5. – DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: Prefeitura de Cerqueira César Endereço: Rua Profª Hilda Cunha nº 58 – Cerqueira César/SP

E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.

Fone/fax: (014) 3714-7200 ramal 202

5.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o quinto dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

6. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seu anexo.



- 6.2 Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - 6.2.1 estejam constituídos sob a forma de consórcio;
 - 6.2.2 estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;
 - 6.2.3 sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
 - 6.2.4 estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;
 - 6.2.5 isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;
 - 6.2.6 sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

- 7.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - 7.1.1 coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
 - 7.1.2 responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - 7.1.3 abrir as propostas de preços;
 - 7.1.4 analisar a aceitabilidade das propostas;
 - 7.1.5 desclassificar propostas indicando os motivos;
 - 7.1.6 conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - 7.1.7 verificar a habilitação do proponente;
 - 7.1.8 declarar o vencedor;
 - 7.1.9 receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
 - 7.1.10 elaborar a ata da sessão;
 - 7.1.11 encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

8.1 — Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u>, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".



- 8.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.
 - 8.2.1 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canis de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

9. - PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

- 9.1 A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"
- 9.1.1 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.
- 9.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 9.3 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
 - 9.3.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 9.4 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.
- 9.5 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10. - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 10.1 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 10.2 As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.



- 10.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:
- 10.2.1.1 Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.
- 10.2.1.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do item ou **VALOR UNITÁRIO**.
- 10.3 No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a MARCA
- 10.3.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações
- 10.4 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

11. - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

- 11.1 A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 11.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
 - 11.2.1 Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
 - 11.2.2 Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
- 11.3 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.
- 11.3.1 Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.
- 11.4. ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais



02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

- **11.4.1** O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.
 - 11.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;
- 11.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.
- 11.6 O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

12. - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 12.1 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "menor preço", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.
- 12.2 Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.
- 12.3 Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002 e 8.666/93**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital.
 - 12.3.3 No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.
 - 12.3.4 A inobservância aos prazos elencados nos itens 13 e 14, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.
- 12.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.



- 12.5 Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.
- 12.6 Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.
- 12.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

13. - DA HABILITAÇÃO:

- 13.1. Os documentos relativos à HABILITAÇÃO estão relacionados no ANEXO 02 deste Edital.
- 13.2. Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, do licitante declarado Vencedor, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados do encerramento da sessão pública virtual, para o e-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br, desde que autenticados digitalmente ou entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis em originais ou cópias autenticadas, para o seguinte endereço: R. Professora Hilda Cunha, nº 58 Centro Cerqueira César/SP CEP 18.760-021.
- 13.3. Após a conferência dos documentos e proposta enviados, se estiverem de acordo com o solicitado, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.
- 13.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

14.- <u>DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E</u> COOPERATIVAS:

- 14.1 O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:
- 14.1.1 Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- 14.1.1.1 O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.
- 14.1.2 Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.
- 14.1.2.1 Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento)



superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 14.1.2.2 Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.
- 14.1.3 Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.
- 14.1.3.1 Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.
- 14.1.3.2 A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.
- 14.1.3.3 O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
- 14.1.4 Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.
- 14.1.4.1 Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.
- 14.1.4.2 No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".
- 14.1.4.3 A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", sob pena de preclusão de seu direito.
- 14.1.1.4 Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no "chat de mensagens", conforme estabelece o item 12.3.1 deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,



14.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15 - DOS RECURSOS

- **15.1.** Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- **15.2.** Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Cerqueira César, localizada na Rua R. Professora Hilda Cunha, nº 58 Centro Cerqueira César/SP, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.
- **15.3**. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.
- **15.4.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.
- **15.5.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **15.6.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
- 15.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes
- **15.8.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.



- 16.2 Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).
- 16.3 A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17. - DA CONTRATAÇÃO:

- 17.1 A empresa deverá encaminhar os contratos assinados no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após seu recebimento por e-mail.
- 17.1.1 decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora enviado o contrato, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.
- 17.2 Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou da não assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, serão aplicadas as penalidades previstas no item 23, com a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.
- 17.2.1 O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.
- 17.3 Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.

18. - DO REAJUSTE:

18.1 - O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Cerqueira César para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.



Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, darse-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Fica facultado ao Município de Cerqueira César, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata), sem prejuízo da remessa dos documentos, notas fiscais e planilhas ao setor contábil da Municipalidade, para emissão de parecer técnico.

Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) **não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes**.

A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

19. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1 Compete à Contratante:
 - 19.1.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
 - 19.1.2 Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

20. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1 Compete à Contratada:
- 20.1.1 Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.
- 20.1.2 Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.
- 20.1.3 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.



21. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

- 21.1 A empresa deverá efetuar entrega dos produtos em até 07 (sete) dias uteis após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Posto de Saúde "Dr. Alex Paulo Picanço", sito a Rua Professor Solano de Abreu, nº 71 Centro, na cidade de Cerqueira César/SP CEP: 18.760-047
- 21.1 O recebimento dos produtos será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.
- 21.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22. - DO PAGAMENTO:

- 22.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal eletrônica e entrega do produto
- 22.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 22.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

23. - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 23.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa.
 - 23.1.1 advertência;
 - 23.1.2 multa, observados os seguintes limites máximos:
 - a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;
 - b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;
 - 23.1.3 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- § 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.



§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

24. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 24.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a municipalidade, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- 24.2 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 24.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 24.5 Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Prefeitura Municipal de Cerqueira César com exceção ao tópico 15.1 deste Edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 (vinte e quatro) expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.
- 24.6 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 24.7 O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 24.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
- 24.10 A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.
- 24.11 Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.
- 24.12 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.
- 24.13 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Cerqueira César.
- 24.14 Constitui parte integrante deste edital:

ANEXO 01 - Termo de Referência

<u>Prefeitura municipal de cerqueira césar</u>

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação

ANEXO 03- MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA.

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC nº 123/06);

Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei nº 10.520/02);

Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei nº 8.666/93);

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei nº 8.666/93).

ANEXO 04- Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

ANEXO 05 – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO 06 – Termo de Ciência e Notificação

Cerqueira César, 28 de setembro de 2022.

MAURO BERTOLANI JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA

<u>OBJETO:</u> Registro de preços para eventual aquisição de insumos hospitalares, de acordo com a planilha abaixo:

abaixo:	~ ~~~~~~~		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ABAIXADOR LINGUA - PCT C/100 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; COM PONTAS ARREDONDADAS; FORMATO CONVENCIONAL LISO; PACOTE COM 100 UNID	PCT	100
2	AGUA DESTILADA 5L - ÁGUA DESTILADA, QUIMICAMENTE PURA (ISENTA DE ÍONS) DE BAIXA CONDUTIVIDADE; NÃO ESTÉRIL. GALÃO COM 05 LITROS. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	GL	200
3	AGUA OXIGENADA 10V 01 LT - VOLUME 10, FRASCO COM 01 LITRO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	UN	50
4	AGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA DE 10ML AMPOLA COM 10 ML, BIDESTILADA, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	UNIDADE	500
5	AGULHA DESC. 13 X 4,5 CX. C/ 100 UNID - CAIXA COM 100 UNIDADES CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE ,BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE ,CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA ,PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS	СХ	350
6	AGULHA DESC. 20 X 5,5 CX. C/100 UND - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE TER CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE, E BISELTRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	CX	350



	CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS		
7	AGULHA DESC. 25 X 7 CX. C/ 100 UNID - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE APRESENTAR CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE E SER BISELTRIFACETADO, QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. O CANHÃO DEVE SER COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E CONTER PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS	сх	350
8	AGULHA DESC. 25 X 8 CX. C/ 100 UNID - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE TER CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE, E BISELTRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS	сх	350
9	AGULHA DESC. 30 X 7 CX. C/ 100 UNID - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE TER CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE, E BISELTRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS	сх	350



10	AGULHA DESC. 30 X 8 CX. C/ 100 UNID - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE TER CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE, E BISELTRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS	CX	350
11	AGULHA DESC. 40X12 CX. C/ 100 UNID - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE TER CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE, E BISELTRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS	СХ	350
12	ALCOOL 70 % ETÍLICO HIDRATADO - , EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 LITRO DE SOLUÇÃO, C/ TAMPA DE ROSCA. RECOMENDADO P/ USO DIÁRIO. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EOU NOTIFICAÇÃO E INMETRO	litro	3000
13	ALCOOL 70% EM GEL - , C/ PODER GERMICIDA, INDICADO P/ HIGIENE INSTANTÂNEA E ANTISSÉPTICO DE MÃOS, BRAÇOS E ANTEBRAÇOS. APARÊNCIA: GEL, LÍMPIDO, TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO. PH (25%) DE 6,0 A 8,0. PORCENTAGEM ATIVO: 68,00 A 72,00 GRAUS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° GL INPM, ÁGUA, CARBÔMETRO, AGENTE DESNATURANTE, NEUTRALIZANTE E HIDRATANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 450 GRAMAS	frasco	1000



14	ALGODAO HIDROFILO PACOTE DE 500 GRS - CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO; MACIO E ABSORVENTE, IDEAL PARA A HIGIENE E ANTISEPSIA DA PELE, ALEM DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR, QUE PROPORCIONA UM MELHOR APROVEITAMENTO DO PRODUTO.	rolo	300
15	ALMOTOLIA PLAST. CLAA 250 ML BICO RETO - ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE PARA 250ML; COR CRISTAL; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BICO RETO; GRADUADO EM ALTO RELEVO.	UN	100
16	ATADURA DE CREPE 10CM C/ 12 ROLOS - 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, , POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 12 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, COM 13 FIOS POR CM2. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS.	pct	1000
17	ATADURA DE CREPE 12CM C/ 12 ROLOS - 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, , POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 12 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, COM 13 FIOS POR CM2. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS.	РСТ	1000
18	ATADURA DE CREPE 15 CM C/ 12 ROLOS - 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PRO-PRIEDADES ELÁSTICAS, , POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 15 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, COM 13 FIOS POR CM2. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS.	PCT	1000
19	ATADURA DE CREPE 20 CM C/ 12 ROLOS - LARGURA DE 20 CM, 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME ", POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 20 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, COM 13 FIOS POR CM2. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS.	PCT	1000
20	ATADURA DE CREPE 6 CM C/ 12 ROLOS - 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PRO-PRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME "NBR 14056", POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 06 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, COM 13 FIOS POR CM2. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS	РСТ	1000



21	ATADURA DE RAYON - CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS E FIOS SOLTOS. MEDINDO 5 M DE COMPRIMENTO E 7,5 DE LARGURA, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	1000
22	AVENTAL TNT 50GR - PACOTE COM 10 UNIDADES, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% TNT, GRAMTURA 50/GM2. HIPOALERGÊNICO E ATOXICO, COM FECHAMENTO EM TIRAS (PESCOÇO E CINTURA), MANGA LONGA COM ELASTICO NOS PUNHOS, COR BRANCA, TAMANHO 108CM X 80 CM COM REGISTRO NA ANVISA. C.A VALIDO FABRICAÇÃO NACIONAL	РСТ	500
23	JALECO TIPO AVENTAL: JALECO AVENTAL LAMINADO COM PUNHO, IMPERMEÁVEL CIRÚRGICO HOSPITALAR DESCARTÁVEL MANGA LONGA 50GRS APROVADO ANVISA E ABNT E COM CA VALIDO FABRICAÇÃO NACIONAL	unidade	1000
24	CATETER INTRAVENOSO 14G - ESTÉRIL; ATÓXICO, APIROGÊNICO; PROTETOR DO CATETER/AGULHA (PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E DO CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO); CANHÃO COM AGULHA METÁLICA; CAMARA DE REFLUXO COM FILTRO; CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E COM FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CAMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO.	UNIDADE	2000
25	CATETER INTRAVENOSO 16G - INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE. EM AÇO CROMO NÍQUEL, COM PROTETOR DE PVC; ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL; CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PATRONIZADAS; ADAPTADOR TIPO LUER; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADA EM O.E.;	UNIDADE	2000
26	CATETER INTRAVENOSO 18G - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); APIROGÊNICO; ATÓXICO; RADIOPACO; POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CAMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO;	UNIDADE	2000
27	CATETER INTRAVENOSO 20G - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO), MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 20 G, COMPRIMENTO 32 MM, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO,	UNIDADE	2000



1896	1917		
28	CATETER INTRAVENOSO 22G - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); APIROGÊNICO; ATÓXICO; RADIOPACO; POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CAMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXTAO MOMENTO DA PUNÇÃO;	UNIDADE	2000
29	CATETER INTRAVENOSO 24G - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); APIROGÊNICO; ATÓXICO; RADIOPACO; POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CAMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXTAO MOMENTO DA PUNÇÃO;	UNIDADE	2000
30	CATETER NASAL P/ OXIGENIO - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO. DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INTRODUDORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO.	UNID	5000
31	CATETER URINARIO LUBRIFICADO Nº10 -CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, LUBRIFICADO E PRONTO PARA USO, FABRICADO PELA COLOPLAST. FACILITA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, TEM LUBRIFICAÇÃO UNIFORME E ESTÁVEL, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO COM A URETRA, SUAVIZANDO O PROCESSO DE PASSAGEM DO CATETER. É FEITO DE POLIURETANO (PU) E É INDEFORMÁVEL. PODE SER ENROLADO/DOBRADO (POR ATÉ 3 HORAS) PARA CABER EM BOLSOS E LOCAIS MENORES, COM TOTAL DISCRIÇÃO. ORIFÍCIOS RADIAIS DE DRENAGEM COM BORDAS A QUASE 90 GRAUS REDUZEM O RISCO DE MICRO TRAUMAS NA URETRA, É ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E PERMITE MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA, REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÕES. É FÁCIL DE ABRIR E MANUSEAR. POSSUI ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS E UM ANEL QUE FACILITA A ABERTURA DA EMBALAGEM.	UNIDADE	5000
32	CATETER URINARIO LUBRIFICADO Nº12 CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, LUBRIFICADO E PRONTO PARA USO, FABRICADO PELA COLOPLAST. FACILITA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, TEM LUBRIFICAÇÃO UNIFORME E ESTÁVEL, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO COM A URETRA, SUAVIZANDO O PROCESSO DE PASSAGEM DO CATETER. É FEITO DE POLIURETANO (PU) E É INDEFORMÁVEL. PODE SER ENROLADO/DOBRADO (POR ATÉ 3 HORAS) PARA CABER EM BOLSOS E LOCAIS MENORES, COM TOTAL DISCRIÇÃO. ORIFÍCIOS RADIAIS DE DRENAGEM COM BORDAS A QUASE 90 GRAUS REDUZEM O RISCO DE MICRO TRAUMAS NA URETRA, É	UNIDADE	5000

20

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E PERMITE MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA, REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÕES. É FÁCIL DE ABRIR E MANUSEAR. POSSUI ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS E UM ANEL QUE FACILITA A ABERTURA DA EMBALAGEM.		
33	CINTO P/PRANCHA C/03 - CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE, USADO NO PROCESSO DE IMOBILIZAÇÃO DE VITIMAS, PRODUZIDO EM NYLON ULTRA RESISTENTE QUE GARANTE SEGURANÇA DURANTE TODA A REMOÇÃO. CONTEM FECHO COM TRAVA DE SEGURANÇA RESISTENTE, IMPEDINDO QUE A CINTA SE SOLTE PROPORCIONANDO SEGURANÇA NO TRANSPORTE DO PACIENTE. PRODUTO É NECESSÁRIO PARA O KIT DE RESGATE. DIMENSAO: COMPRIMENTO 170CM; LARGURA 5CM E ESPESSURA DE 2 CM	KIT	10
34	CLORETO DE SODIO 20% 10 ML COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 2G (20%) E VEÍCULO Q.S.P. 10ML; APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	UNIDADE	400
35	CLORETO DE SODIO 9% 10 ML - L, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA E INDIVIDUALIZADA; APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	UNIDADE	400
36	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE C/ 1000ML - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS. DISPOSTO EM FRASCO DE 1 LITRO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	LT	50
37	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 0,5% ALCOOLICA 1000 ML - É UMA SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA DESINFECÇÃO E LAVAGENS DAS MÃOS.	LT	50



38	COLAR CERVICA NEONATAL - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA; O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA. NEONATAL: CIRCUNFERÊNCIA: 44CM; ALTURA ANTERIOR: 4,60CM E ALTURA POSTERIOR: 12,00 CM	UN	10
39	COLAR CERVICAL INFANTIL - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA; O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA.	UN	10
40	COLAR CERVICAL TAMANHO G - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA; O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA.	UN	10
41	COLAR CERVICAL TAMANHO M - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA;	UN	10



			1 1
	O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A		
42	RADIO TRANSPARÊNCIA. COLAR CERVICAL TAMANHO P - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA; O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA.	UN	25
43	COLAR CERVICAL TAMANHO PP - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA; O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA.	UN	10
44	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LTS - CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO CAPACIDADE 13 LITROS.	UN	1500
45	COLETOR PERFURO CORTANTE 7LTS - CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO CAPACIDADE 7 LITROS.	UN	1000
46	COMPRESSA DE GAZE 15X10CM - ALGODONADA ESTÉRIL 15 X 10 CM; CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO; ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS; AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, GARANTINDO SEGURANÇA E HIGIENE EM SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÃO DA GAZE ABERTA: 15 CM X 10 CM; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	100

47	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM PACOTE C/ 500 UNID - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA: PACOTE COM 500 UNIDADES PESANDO 500 GRAMAS OU MAIS, TIPO VI, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS, DE 7,5 X 7,5CM, COM DIMENSÕES FECHADAS DE 7,5 X 7,5CM E DIMENSÕES ABERTAS DE 15,0 X 30,0CM, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM CINCO DOBRAS E OITO CAMADAS, EM TECIDO DE ALGODÃO, ISENTA DE MANCHAS, IMPUREZAS, RASGOS E FUROS, DEVIDAMENTE ACABADO E QUE NÃO SOLTE FIAPOS, ABSORÇÃO ADEQUADA DE FUIDOS, EMBALAGEM INTEGRA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÃO ESTÉRIL; PACOTE COM 500 GRAMAS OU MAIS	PCT	1.500
48	COMPRESSA DE GAZE TP QUEIJO ROLO DE 91CM X 91M - GAZE TIPO QUEIJO EM ROLO, 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, MEDIDA 91CM X 91M, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	RL	5
49	COMPRESSAS DE GAZE ESTERIL - PACOTE COM 10 UNIDADES, 13 FIOS, COM DIMENSÕES FECHADAS DE 7,5 X 7,5CM EM DIMENSÕES ABERTAS DE 15,0 X 30,0CM, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM CINCO DOBRAS E OITO CAMADAS, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	РСТ	10.000
50	DETERGENTE ENZIMATICO 1L - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5ENZIMAS PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE, CARBOIDRASE, AMILASE, LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS.	LITRO	150
51	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP — EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP DE FECHAMENTO RAPIDO NAS VIAS, EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; CLAMP EM CORES DIFERENTES; CONECTOR LUER FÊMEA ETILENO, CONEXÃO LUER PARA DISPOSTIVO DE ACESSO VENOSO. ESTERIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UNIDADE	500



52	EQUIPO MACRO GOTAS P/ ALIMENTAÇAO - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCOS OU BOLSAS) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXIO DE SOLUÇÕES. CARACTERISTICAS: LANCETA PERFURANTE P/CONEXÃO AO RECEPIENTE DE SOLUÇÃO; CAMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO; EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO); CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO P/ADMINISTARÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILAZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	UNIDADE	5000
53	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO C/INJETOR LATERAL E RESPIRO, INDICADO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; MACRO-GOTEJAMENTO (20 GOTAS/MIN); CONECTOR LUER SLIP; PONTA PERFURANTE; DISPOSITIVO DE ANTRADA DE AR; CÂMARA FLEXIVEL; REGULADOR DE FLUXO; INJETOR LATERAL AUTO- CICATRIZANTE; COMPRIMENTO DO TUBO: 15CM;	UNIDADE	10000
54	ESCOVA GINECOLOGICA DESC. CX. C/ 100 UNID - ESCOVA GINECOLÓGICA, COM PONTA ATIVA COM CERDAS MACIAS EM FORMATO CÔNICO PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. HASTE ATÉ A PONTA ATIVA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM E PONTA ATIVA MEDINDO COM APROX. 2 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	РСТО	100
55	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5 ROLO - PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGENS, JANELAS EM APARELHOS GESSADOS, APARELHOS EXTENSORES ORTOPÉTICOS ETC; FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE; ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO; IMPERMEÁVEL; COR BRANCO; TAMANHO 10CM X 4,5M.	RL	800
56	ESPATULAS DE AYRES DE MADEIRA PCT. C/ 100 UNID - INSTRUMENTO UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS PARA A OBTENÇÃO DO MATERIAL CÉRVICO-VAGINAL (COLO DO ÚTERO) MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E USO ÚNICO; MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	РСТ	100
57	ESPÉCULO VAGINAL DESC.EST.NÃO LUB. G - ESPECULO VAGINAL GRANDE DESCARTAVEL FECHO TIPO	UNIDADE	800



	BORBOLETA.PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMIS-SÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FA-BRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. ESPÉCULO VAGINAL DESC.EST.NÃO LUB. M - ESPECULO		
58	VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	UNIDADE	2500
59	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO: CONFECCIONADO EM NYLON; APARELHO COMPLETO COMPOSTO DE MANIMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO; COM MOSTRADOR GRADUADO E MM HG; BRAÇADEIRA COM FECHO EM METAL CONFECCIONADO EM NYLON OU SIMILAR; RESISTENTE E FLEXÍVEL QUE SE MOLDE FACILMENTE AO BRAÇO; DOTADO DE TIRA PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO; MANGUITO E PELA FABRICADOS EM BORRACHA (LÁTEX), SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS QUE APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO; COM VÁLVULA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR CONFECCIONADA EM METAL CROMADO DE ROSCA COM CONTROLE MANUAL; COM SELO DO INMETRO; TAMANHO APROXIMADO: 15CM DE COMPRIMENTO X 11,5CM DE LARGURA; REGISTRO ANVISA 10369460183. E INMETRO	UNIDADE	50
60	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL: AJUSTE ANALÓGICO; ANEROIDE; TIPO: DE BRAÇO; MATERIAL: TECIDO EM ALGODÃO: FECHO EM VELCRO; TAMANHO INFANTIL; REGISTRO ANVISA 80275310022 E INMETRO	UNIDADE	50
61	ESPÉCULO VAGINAL DESC.EST.NÃO LUB. P - ESPECULO VAGINAL PEQUENO DESCARTAVEL FECHO TIPO BORBOLETA.PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMIS-SÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FA-BRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	UNIDADE	3000
62	FIO DE SUTURA 3-0 - É UMA SUTURA CIRURGICA NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFICIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE	СХ	20



71016			
	PROCESSOS QUIMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX. CARACTERISTICAS: NYLON INCOLOR; CAIXA COM 24 UNIDADES; FIO 45CM; 3-0;		
	AG 2,0CM 3/8 TRIANGULAR.		
63	FIO DE SUTURA 4.0 NYLON — CAIXA COM 24 UNIDADES, AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON; AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NA FORMA TRIANGULAR COM COMPRIMENTO DE 1,5CM, ÂNGULO DE 180° 1/2 CÍRCULO) ENCASTOADA EM UM FIO DE 45CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 4.0.	сх	20
64	FIO DE SUTURA 5.0 NYLON - CAIXA COM 24 UNIDADES, C/AGULHA 2,0 CM 3/8, ESTRUTURA MONOFILAMENTAR; COMPOSIÇÃO POIAMIDA 6 (PA 6.6); ÇÃO GAMA OU ÔXIDO DE ETILENO (EO)	СХ	20
65	FITA PARA AUTO CLAVE 19X30	RL	500
66	FITA CREPE 19X50 - PAPEL CREPE SATURADO BRANCO; COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS; DIMENSÕES: 19MM X 50M.PAPEL COM EXCELENTE ALONGAMENTO, PROPORCIONANDO BOA PERFOMANCE EM CURVAS E CONTORNOS DO MASCARAMENTO; DEPOIS DE APLICADA NÃO DEIXA RESIDUO NA SUPERFÍCIE; RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 1000C	RL	800
67	FITA MICROPOROSA 25X10 - FITA MICROPORE BRANCA (25MMX10M); INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E BANDAGENS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. TECIDO-NÃO-TECIDO À BASE DE POLIESTER E CELULOSE, COM UMA DAS FACES TRATADAS E A OUTRA RECOBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO; PERMITE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE, É HIPOALERGÊNICO, PODENDO SER UTILIZADO EM PELES SENSÍVEIS E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE.	RL	800
68	FITA MICROPOROSA 50X10 - FITA MICROPORE BRANCA (50MMX10M); INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E BANDAGENS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. TECIDO-NÃO-TECIDO À BASE DE POLIESTER E CELULOSE, COM UMA DAS FACES TRATADAS E A OUTRA RECOBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO; PERMITE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE, É HIPOALERGÊNICO, PODENDO SER UTILIZADO EM PELES SENSÍVEIS E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE.	RL	800
69	FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA 7CM X 200M - FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO, COM ESPESSURA DE 0,03 MM, IMPRESSO EM DUAS CORES (PRETO E AMARELO) COM TUBETE DE PAPELÃO DE DIAMETRO DE 70 MM E COMPRIMENTO DE 200 METROS.	RL	10
70	FIXADOR CELULAR 100ML - FRASCO DE ALUMINIO E SISTEMA AEROSOL COM 100ML; COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO, POLIETILENO GLICOL, ÁGUA PURIFICADA E	FR	100



21896	PROPOLENTE BUTANO.		
71	FRASCO DE ALIMENT. ENTERAL 300ML - QUE PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; LIVRE DE BISFENOL-A; TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. FRASCO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 300 ML, GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; ATÓXICO.	unidade	500
72	GEL P/ ECG GALAO 5 LTS - TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA E ONDAS SONICAS EM TODO E QUALQUER APARELHO QUE NECESSITE DE UM MEIO DE CONTATO.POSSUI CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO ESCORRE, NÃO GRUDA, NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE E FÁCIL REMOÇÃO.SUA COR FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO GEL NA PELE DO PACIENTE TANTO EM SUA UTILIZAÇÃO QUANTO NA REMOÇÃO DO GEL. NÃO CONTEM ALCOOL (NÃO RESSECA O CABEÇOTE DO APARELHO); PROPORCIONA EFETIVIDADE E SEGURANÇA DURANTE AS APLICAÇÕES; INODORO.	GL	100
73	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1 LITROS - , DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, A BASE DE HIPOCLORÍTO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (10.000 PPM). POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PRÓTEICAS DE MICROORGANISMOS.	LITRO	150
74	INDICADOR BIOLOGICO - CAIXA COM 10 UNIDADES; GARANTE QUE OS CICLOS DE ESTERILZAÇÃO ESTEJAM EFICAZES; FÁCIL DE USAR, NÃO NECESSITA DE ANÁLISE OU TESTE SOFISTICADO EM LABORATÓRIOS; PRODUTO NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE; INDICAÇÃO PRECISA; RESULTADO EM 24 HORAS.	СХ	20
75	INDICADOR QUIMICO - IDEAL PARA MONITORAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMULADOR/INTEGRADOR CLASSE 6 AUTO ADESIVO, PARA MONITORAR CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOC CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR; AVALIA CICLOS ESPECÍFICOS QUANDO EXPOSTOS POR PELO MENOS 5,3 MINUTOS A 134ºC, 15 MINUTOS A 121ºC OU 8 MINUTOS A 127ºC; QUANDO A ESTERILIZAÇÃO FOR BEM SUCEDIDA A AREA TESTE MUDARÁ DE AMARELO PARA AZUL ESCURO/ROXO UNIFORME; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES AUTOADESIVA; TST CLASSE6	СХ	20
76	IODO POVIDINE - COMPOSTO QUÍMICO SOLÚVEL EM ÁGUA DE IODO COM POLIVINILPIRROLIDONA (PVP), COM CONTEÚDO DE 9.0% A 12.0% DE IODO ATIVO. SOLUÇÃO TÓPICA ANTI-SÉPTICA CONCENTRAÇÕES DE 7.5% A 10%.	FR	50



	ASPECTO: LÍQUIDO MARROM. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000ML.		
77	LAMINA BISTURI N° 11 CX. C/ 100 UNID - EMBALAGEM CONTÉM 01 CAIXA C/100 LÂMINAS Nº 11. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZADAS; GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; MANTENSE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	СХ	15
78	LAMINA BISTURI N° 15 CX. C/ 100 UNID - EMBALAGEM CONTÉM 01 CAIXA C/100 LÂMINAS № 15. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZADAS; GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; MANTENSE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	СХ	15
79	LÂMINA PARA MICROSCÓPIA - LÂMINAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA, BEIRADAS NÃO LAPIDADAS, MEDIDA APROXIMADA 25,4 X 76,2 (1" X 3"), ESPESSURA 1 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES.	СХ	60
80	LANCETAS P/ TESTE GLICEMIA CX. C/ 100 UNID - 28 G	CX	250
81	LENÇOL DE PAPEL DESC. LARG. 50CM ROLO C/ 50 MTS - LENÇOL DE PAPEL: DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M2.COM 50 CM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MÍNIMA DE 70 %, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS. ACOMPANHAM OS LAUDOS TÉCNICOS COMPROVANDO GRAMATURA, ALVURA E MICROBIOLÓGICO. EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	RL	800
82	LENÇOL DE PAPEL DESC. LARG. 70CM ROLO C/ 50 MTS - LENÇOL DE PAPEL: DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M2.COM 50 CM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MÍNIMA DE 70 %, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS. ACOMPANHAM OS LAUDOS TÉCNICOS COMPROVANDO GRAMATURA, ALVURA E MICROBIOLÓGICO. EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	RL	800



83	LENÇOL DESC. 2MTX90CM 20GR - TAMANHO: 0,90 X 2,00CM; EMBALAGENS COM 10 UNIDADES; GRAMATURA 20G; COM ELÁSTICO; NÃO ESTÉRIL; COR BRANCA.		100
84	LOÇÃO CICATR. OLEOSA A BASE DE VIT. A/E C/ 200ML - LOÇÃO CICATRIZANTE OLEOSA A BASE DE AGE E VITAMINAS A; FRASCO COM 200ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO APÓS A ENTREGA.	FR	400
85	LUVA CIRURGICA ESTERIL № 7 - DESENVOLVIDA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS.ESTÉRIL; FABRICADA EM LATEX NATURAL; FORMATO ANATOMICO; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL; APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (C.A.); ATÓXICA E APIROGENICA; DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO;	PAR	800
86	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL № 7,5 - DESENVOLVIDA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS.ESTÉRIL; FABRICADA EM LATEX NATURAL; FORMATO ANATOMICO; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL; APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (C.A.); ATÓXICA E APIROGENICA; DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO.	PAR	1500
87	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM. N° 08 - DESENVOLVIDA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS.ESTÉRIL; FABRICADA EM LATEX NATURAL; FORMATO ANATOMICO; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL; APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (C.A.); ATÓXICA E APIROGENICA; DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO.	PAR	100
88	LUVA PROC NÃO CIRURGICO NITRILO TAM M - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS FABRICADAS EM NITRILO (ROSA) SÃO FABRICADAS VISANDO A ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LATEX, ALEM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO. LUVAS FABRICADAS EM NITRILO; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS, ISENTA DE LATEX, AMBIDESTRA; NÃO ESTERIL; CAIXA COM 100 UNIDADES; TAMANHO M	СХ	500



1896			
89	LUVA PROC NÃO CIRURGICO NITRILO TAM P - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS FABRICADAS EM NITRILO (ROSA) SÃO FABRICADAS VISANDO A ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LATEX, ALEM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO. LUVAS FABRICADAS EM NITRILO; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS, ISENTA DE LATEX, AMBIDESTRA; NÃO ESTERIL; CAIXA COM 100 UNIDADES; TAMANHO P	СХ	500
90	LUVA PROC NÃO CIRURGICOS NITRILO TAMANHO G - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS FABRICADAS EM NITRILO (AZUL) SÃO FABRICADAS VISANDO A ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LATEX, ALEM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO. LUVAS FABRICADAS EM NITRILO; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS, ISENTA DE LATEX, AMBIDESTRA; NÃO ESTERIL; CAIXA COM 100 UNIDADES; TAMANHO M	СХ	500
91	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LATEX TAMANHO G — CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, CONFECCIONADA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, EM LÁTEX NATURAL UNIFORME (SEM FUROS, DEPOSIÇÃO DE LATEX OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA), RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, COM FACILIDADE AO CALÇAMENTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVIVEL, SEM EXCESSOS. TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	СХ	500
92	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LATEX TAMANHO M — CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, CONFECCIONADA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, EM LÁTEX NATURAL UNIFORME (SEM FUROS, DEPOSIÇÃO DE LATEX OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA), RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, COM FACILIDADE AO CALÇAMENTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVIVEL, SEM EXCESSOS. TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	СХ	500
93	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LATEX TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, CONFECCIONADA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, EM LÁTEX NATURAL UNIFORME (SEM FUROS, DEPOSIÇÃO DE LATEX OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA), RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, COM FACILIDADE AO CALÇAMENTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVIVEL, SEM EXCESSOS. TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	СХ	500

94	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LATEX TAMANHO PP — CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, CONFECCIONADA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, EM LÁTEX NATURAL UNIFORME (SEM FUROS, DEPOSIÇÃO DE LATEX OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA), RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, COM FACILIDADE AO CALÇAMENTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVIVEL, SEM EXCESSOS. TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	СХ	500
95	MANTA TERMICA ALUMINIZADA ADULTO - TAMBÉM CONHECIDA COMO COBERTOR TERMICO DE EMERGENCIA, FOI DESENVOLVIDA PARA MANTER A VITIMA AQUECIDA NA HORA DO RESGATE, É UM EQUIPAMENTO ESSENCIAL, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. A MANTA É CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO E POR CONTA DISSO, O EQUIPAMENTO CONSEGUE REFLETIR O CALOR EXTERNO E MANTER O CALOR INTERNO, ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA A PRESERVAÇÃO DA CONDIÇÃO DA VÍTIMA. A MANTA TERMICA É PRÁTICA, DESSA FORMA NÃO DEFORMA DURANTE O SEU TRANSPORTE E CONSEGUE MANTER SUA INTEGRIDADE. ALEM DISSO É A PROVA D'AGUA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER SITUAÇÃO. É INDISPENSÁVEL EM AMBULÂNCIAS, SAMU E KITS DE EMERGÊNCIA. NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M.	UN	30
96	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO 02 ADULTO - MASCARA COM ELASTICO, BALÃO PARA OXIGENIO E EXTENSAO PARA CONEXAO EM OXIGENIO. MASCARA COM RESERVATORIO; MODELO ADULTO; NÃO ESTERIL; GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 1000ML; USO ÚNICO; VALIDADE INDETERMINADA; EXTENSÃO E RESERVATORIO EM PVC; MASCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO.	UN	20
97	KIT MASCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO - MASCARA DESTINADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA. MODELO: ADULTO; COM TUBO; COM FRASCO; NÃO ESTERIL.	КІТ	100
98	MASCARA DESC.C/50 - MASCARA DESCARTAVEL COM ELÁTICO; EM TNT; TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14CM DE COMPRIMENTO; SOLDA POR ULTRASSOM; COR BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE.	СХ	1000



>1896	7917		
99	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM — BOBINA 10CM X 100M, PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	RL	100
100	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM — BOBINA 15CM X 100M PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	RL	150
101	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM – BOBINA 20CM X 100M PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	RL	100
102	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO MEDINDO , 20X21 COM 1000 FOLHAS100% CELULOSE. COM MIL FOLHAS	PACOTE	1000
103	POTE COLETOR DE URINA C/ TAMPA 80ML - FRASCOS COM ABERTURA LARGA, DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA O PROCESSAMENTO E ANÁLISE EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS. FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; SEM PÁ; GRADUADO; ESTÉRIL POR RADIAÇÃO IONIZANTE (E-BEAM); VOLUME: 80 ML; 100 UNIDADES POR PACOTE.	PCT	40
104	PROTETOR SOLAR FPS30 - BISNAGA DE 120ML; DE BOA QUALIDADE, COM AMOSTRA, RESISTENTE A ÁGUA, NÃO OLEOSO, ALTA ABSORVÇÃO, PROTEÇÃO UVA E UVB, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM BICO DOSADOR.	FR	200
105	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LTS - SACO DE 100 LITROS PARA RESÍDUO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO. POSSUIR SIMBOLOGIA INFECTANTE ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES; COR BRANCA LEITOSA; APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PARA PERFEITA VEDAÇÃO.	РСТ	100
106	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15LTS - SACO DE 15 LITROS PARA RESÍDUO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO. POSSUIR SIMBOLOGIA INFECTANTE ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES; COR BRANCA	РСТ	100



	LEITOSA; APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PARA PERFEITA VEDAÇÃO.		
107	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30LTS - SACO DE 30 LITROS PARA RESÍDUO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO. POSSUIR SIMBOLOGIA INFECTANTE ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES; COR BRANCA LEITOSA; APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PARA PERFEITA VEDAÇÃO.	РСТ	100
108	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LTS - SACO DE 100 LITROS PARA RESÍDUO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO. POSSUIR SIMBOLOGIA INFECTANTE ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES; COR BRANCA LEITOSA; APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PARA PERFEITA VEDAÇÃO.	PCT	100
109	SCALP № 21; POSSUI AGULHA SILICONIZADA QUE FACILITA A PUNÇÃO SEM CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; SUPORTE COM ALERTAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PVC; TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNCICO E TRANSPARENTE; AGULHA EM AÇO INOX, BÍSEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO; ESTERILIZADO, PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	2000
110	SCALP № 23; POSSUI AGULHA SILICONIZADA QUE FACILITA A PUNÇÃO SEM CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; SUPORTE COM ALERTAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PVC; TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNCICO E TRANSPARENTE; AGULHA EM AÇO INOX, BÍSEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO; ESTERILIZADO, PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	2000
111	SCALP Nº 27 - CAIXA C/100 UNID.; POSSUI AGULHA SILICONIZADA QUE FACILITA A PUNÇÃO SEM CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; SUPORTE COM ALERTAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM	UNIDADE	2000



71896			
	O CALIBRE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PVC; TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNCICO E TRANSPARENTE; AGULHA EM AÇO INOX, BÍSEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO; ESTERILIZADO, PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.		
112	SCALP № 25; POSSUI AGULHA SILICONIZADA QUE FACILITA A PUNÇÃO SEM CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; SUPORTE COM ALERTAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PVC; TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNCICO E TRANSPARENTE; AGULHA EM AÇO INOX, BÍSEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO; ESTERILIZADO, PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	2000
113	SERINGA DESC. 10ML LUER LOK - CAPACIDA DE 10ML, BICO SEM ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS	UNIDADE	10000
114	SERINGA DESC. 1ML LUER LOK CAPACIDA DE 1ML, BICO SEM ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS	UNIDADE	10000
115	SERINGA DESC. 20ML LUER LOK - CAPACIDA DE 20ML, BICO SEM ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS	UNIDADE	5000
116	SERINGA DESC. 3ML BICO LUER LOK - CAPACIDA DE 03 ML, BICO SEM ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL :COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS	UNIDADE	10000



			_
117	SERINGA DESC. 5ML LUER LOK - CAPACIDA DE 05ML, BICO TIPO ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL :COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS	UNIDADE	10000
118	SERINGA PARA INSULINA 1ML AGULHA 8 X 0,30MM , GRADUAÇÃO EM UNIDADES (100 U.I.), AGULHA FIXA 0,30X8MM 30G 5/16	UNIDADE	50000
119	SERINGA DESC. 60ML BICO TP ROSCA - CAPACIDA DE 60ML, BICO TIPO ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE;	UNIDADE	300
120	SOLUÇAO DE GLICOSE 25% 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE GLICOSE 25%, AMPOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 10ML; REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO E NUTRIENTE. COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO CONTEM: 0,25G DE GLICOSE ANIDRA E 1ML DE ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P.	FR	200
121	SOLUÇAO DE GLICOSE 5% 250 ML - DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO, NUTRIÇÃO PARENTERAL, FONTE CALÓRICA, HIPOGLICE-MIAS COMO VEICULO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. OS FRASCOS SISTEMA FECHADO SÃO CONFECCIONADOS COM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. SOLUÇÃO INJETÁVEL; LÍMPIDA, ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FR	200
122	SOLUÇAO DE GLICOSE 5% 500 ML - DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO, NUTRIÇÃO PARENTERAL, FONTE CALÓRICA, HIPOGLICE-MIAS COMO VEICULO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. OS FRASCOS SISTEMA FECHADO SÃO CONFECCIONADOS COM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. SOLUÇÃO INJETÁVEL; LÍMPIDA, ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FR	200
123	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% 10ML -S. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE GLICOSE 50 % CX C/ 200 AMP. PLAST. TRANSP. DE 10 ML. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO E NUTRIENTE; COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO CONTEM: GLICOSE ANIDRA 0,50 G * EQUIVALENTE A 0,55 G DE GLICOSE MONOIDRATADA, ÁGUA P/ INJETÁVEIS Q.S.P. 1 ML;	СХ	400
124	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML - SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO DE 100ML.DESTINADAS A APLICAÇÃO PARENTERAL COM OBJETIVOS TERAPÊUTICOS E/OU COMPLEMENTARES AO TRATAMENTO DO PACIENTE. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGENICA; EMBALAGEM	FR	1000



	TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; TAMPAS NA COR AMARELA		
125	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% 250ML - SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO DE 250ML.DESTINADAS A APLICAÇÃO PARENTERAL COM OBJETIVOS TERAPÊUTICOS E/OU COMPLEMENTARES AO TRATAMENTO DO PACIENTE. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; TAMPAS NA COR AMARELA	FR	1000
126	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% 500ML - SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO DE 500ML.DESTINADAS A APLICAÇÃO PARENTERAL COM OBJETIVOS TERAPÊUTICOS E/OU COMPLEMENTARES AO TRATAMENTO DO PACIENTE. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; TAMPAS NA COR AMARELA	FR	1000
127	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML - SOLUÇÃO RINGER + LACTATO. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇ ÃO: LACTATO DE SÓDIO 3 MG/ML, CLORETO DE SÓDIO 6 MG/ML, CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG, CLORETO DE CÁLCIO 0,2 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE (SISTEMA FECHADO) CONTENDO 500 ML.	FR	100
128	SONDA DE ALIVIO URETRAL №08 - EMBALADA INDIVIDUALMENTE PONTA ARREDONDADA E ATRAUMATICA, SONDA PARA PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO COM A FINALIDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL. ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO. № 8 DESCARTÁVEL; TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UN	1000
129	SONDA DE ALIVIO URETRAL №12 - EMBALADA INDIVIDUALMENTE PONTA ARREDONDADA E ATRAUMATICA, SONDA PARA PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO COM A FINALIDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL. ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO. № 12 DESCARTÁVEL; TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA	UN	1000
130	SONDA DE ALIVIO URETRAL №14 - EMBALADA INDIVIDUALMENTE PONTA ARREDONDADA E ATRAUMATICA, SONDA PARA PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO COM A FINALIDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL. ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO. № 14 DESCARTÁVEL; TODAS ,AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE	UN	1000



71806	FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.		
131	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº10 - CAIXA COM 10 UNIDADES. O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DO SISTEMA FECHADO. ESPECIFICAÇÕES: MODELO 02 VIAS; TAMANHO 10; FABRICADA EM LATEX; ATÓXICA; DESCARTÁVEL E ESTERIL; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATOXICO, NÃO-PIROGÊNCICO, DE USO ÚNICO E ESTERIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	300
132	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº12 - CAIXA COM 10 UNIDADES. O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DO SISTEMA FECHADO. ESPECIFICAÇÕES: MODELO 02 VIAS; TAMANHO 12; FABRICADA EM LATEX; ATÓXICA; DESCARTÁVEL E ESTERIL; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATOXICO, NÃO-PIROGÊNCICO, DE USO ÚNICO E ESTERIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	300
133	SONDA DE FOLEY 2 VIAS №16 - CAIXA COM 10 UNIDADES. O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DO SISTEMA FECHADO. ESPECIFICAÇÕES: MODELO 02 VIAS; TAMANHO 16; FABRICADA EM LATEX; ATÓXICA; DESCARTÁVEL E ESTERIL; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATOXICO, NÃO-PIROGÊNCICO, DE USO ÚNICO E ESTERIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	300
134	SONDA DE FOLEY 2 VIAS №14 - CAIXA COM 10 UNIDADES. O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DO SISTEMA FECHADO. ESPECIFICAÇÕES: MODELO 02 VIAS; TAMANHO 2; FABRICADA EM LATEX; ATÓXICA; DESCARTÁVEL E ESTERIL; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATOXICO, NÃO-PIROGÊNCICO, DE USO ÚNICO E ESTERIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	300
135	SONDA NASO ENTERAL - CONFECCIONADA EM POLIMERO ATOXICO (POLIURETANO) GUIA DE INTRODUÇÃO COMFECCIONADA EM AÇO INOX, FLEXIVEL, PESO DISTAL E GUI LUBRIFICADO, GRADUAÇÃO NUMERICA 12, DUPLA VIA	UNIDADE	100
136	SONDA P/ ASPIRAÇAO Nº06 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, APIROGÊNICA, COM 02 FUROS NAS LATERAIS, APRESENTAR DISTÂNCIA DA PONTA DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DE 1 CM ATÉ 1,5CM. POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEIS AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO E LÁTEX Nº 204. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO	UNIDADE	500



		İ	;
	DE VALIDADE, № DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA		
	SAÚDE.		
137	SONDA P/ ASPIRAÇAO Nº08 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, APIROGÊNICA, COM 02 FUROS NAS LATERAIS, APRESENTAR DISTÂNCIA DA PONTA DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DE 1 CM ATÉ 1,5CM. POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEIS AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO E LÁTEX № 204. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, № DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500
	SONDA P/ ASPIRAÇAO №12 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, APIROGÊNICA, COM 02		
138	FUROS NAS LATERAIS, APRESENTAR DISTÂNCIA DA PONTA DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DE 1 CM ATÉ 1,5CM. POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEIS AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO E LÁTEX Nº 204. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500
139	SONDA P/ ASPIRAÇAO №14 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, APIROGÊNICA, COM 02 FUROS NAS LATERAIS, APRESENTAR DISTÂNCIA DA PONTA DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DE 1 CM ATÉ 1,5CM. POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEIS AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO E LÁTEX № 204. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, № DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500
140	TESTE QUIMICO PARA AUTOCLAVE - INDICADOR DESENVOLVIDO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR.TINTA INDICATIVA ISENTA DE CHUMBO E MATERIAIS PESADOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ISSO 11140-1 COM 25 UNIDADES	СХ	10
141	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL - COM ELASTICO NA COR BRANCA PCTE COM 100 UNIDADES. SÃO INDICADAS PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA. COMBINANDO CONFORTO E RESISTÊNCIA. FABRICADA EM NÃO TECIDO SPUNBONDED 100% POLIPROPILENO UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRONICA POR ULTRASSOM, AS TOUCAS PERMITEM UMA MAIOR RESPIRABILIDADE DO COURO CABELUDODEVIDO A MATERIA PRIMA UTILIZADA E MAIOR CONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; HIPOSLERGENICAS; NO TAMANHO 45 X 52; POSSUEM ELASTICO REVESTIDO.	РСТ	100
142	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM TUBO EXTENSOR TAMANHO 05	UNIDADE	300



143	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM TUBO EXTENSOR TAMANHO 06	UNIDADE	300
144	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DA GLICEMIA, FACILITANDO O DIA A DIA DOS PORTADORES DE DIABETES. RESISTENTE À ÁGUA E DURAR ATÉ 14 DIAS. O LEITOR CAPTURA AS INFORMAÇÕES DO SENSOR POR MEIO DE UM RÁPIDO SCAN DE 1 SEGUNDO A CADA SCAN, O LEITOR MOSTRA UM GRÁFICO COM O PASSADO, O PRESENTE E O FUTURO DA SUA GLICOSE.ITEM ACOMPANHA UM LENÇO UMIDECIDO E UM APLICADOR DE SENSOR	UNIDADE	200
145	CURATIVO DE ESPUMA ABSORVENTE 10CM X 10CM - É UM PRODUTO FACILMENTE ADAPTÁVEL E ABSORVENTE, QUE PERMITE CONTROLAR EFICAZMENTE O EXSUDATO / SECREÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS E AGUDAS. FÁCIL DE APLICAR E PODE SER RECORTADO. CAMADA DE CONTATO COM ADESIVO DE SILICONE, MINIMIZA O RISCO DE MACERAÇÃO DA PELE, ALÉM DE FACILITAR A REMOÇÃO DA COBERTURA	UNIDADE	400
146	BOBINA DE PAPEL ECG MODELO : BIONET CARDIOCARE CARDIOTOUCH ROLO 216MM X 30MTS	ROLO	300
147	BLOCO DE PAPEL ECG MODELO: EDAN SE 601 BLOCO 110MM X 140MM C/ 200 FLS	BLOCO	300

- Os EPIs devem apresentar adequação às normas da ABNT, INMETRO e NR-6/MTE, ou seja, deverão possuir certificado de aprovação junto ao MTE, e sempre que aplicável, selo INMETRO e terem sido fabricados dentro dos padrões ABNT, ANVISA ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos
- Os produtos deverão ser de boa qualidade e deverão atender todas as especificações da tabela acima. No ato da entrega serão inspecionados pela contratante podendo ser recusados e solicitada a substituição dos produtos que não estiverem de acordo com o edital.
- ► A (s) empresa (s) deverá (ao) fornecer a (s) quantidade solicitada (s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.
- ► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

2.1 A(s) empresa(s)consagrada(s) vencedora(s) deverá APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DE TODOS OS ITENS, em conformidade com as marcas apresentada na proposta, e as especificações técnicas do ANEXO VI do edital, devidamente etiquetadas com o número do Item a que se refere, número do Pregão e razão social da licitante, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data do encerramento da etapa de lances e classificação das propostas, na Prefeitura Municipal de Cerqueira César, sito a Rua Professora Hilda Cunha, nº 58. As amostras ficarão em posse da municipalidade, sendo os encargos provenientes da mesma de responsabilidade da empresa contratada.



- 3.2 As amostras serão analisadas para fins de verificação da aceitabilidade, qualidade e atendimento as especificações mínimas exigidas no Anexo VI deste Edital. Posterior às análises será emitido o parecer técnico de aprovação ou reprovação das amostras.
- 3.3 As amostras serão analisadas pela equipe técnica dos departamentos requisitantes. Havendo divergência entre a amostra apresentada, reprovação, desconformidade com atendimento as especificações técnicas, ou que não observar o prazo de entrega, implicará na sua desclassificação, sendo o segundo colocado notificado para a negociação (art. 4º XVII da Lei 10520/02) e conseqüente apresentação da amostra, e assim sucessivamente até que se obtenha a aprovação de todos os itens.

<u>Prazo de vigência da ata e da execução do objeto</u>: o prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses após assinatura da presente ata.

- ▶ a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, <u>com a marca</u> e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.
- ▶ o preço total fixo e irreajustável do item, expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
- ▶ Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto desta licitação;
- ▶ Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- ► A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:
- ▶ do **prazo de validade da proposta**, de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.
- ► forma de pagamento, O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após a emissão de nota fiscal eletrônica e entrega dos produtos.
- ▶ da **entrega do objeto e local de entrega**: A empresa deverá efetuar entrega dos produtos em até 07 (sete) dias uteis após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Posto de Saúde "Dr. Alex Paulo Picanço", sito a Rua Professor Solano de Abreu, nº 71 Centro, na cidade de Cerqueira César/SP CEP: 18.760-047.
- ▶ do prazo de validade do produto: todos os produtos a serem entregues deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de validade, contados a partir da data de recebimento dos produtos.
- →As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- →As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal eletrônica.

<u>Prefeitura municipal de cerqueira césar</u>



ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, CONFORME O CASO:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **a.1)** Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da <u>consolidação respectiva</u>, conforme legislação em vigor;
- **b)** Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- **b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, <u>mediante a apresentação das seguintes certidões</u>:
- **c.**₁) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c.2) Certidão de Regularidade de ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- c.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- **d)** Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social INSS mediante a apresentação da CND Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- **f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- **g)** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;
- g.₁) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05** (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- g.₃) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "g2", implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para,



em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- **b)** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- **b.**₁) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- **1.1.1.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou pelo pregoeiro, ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgão de imprensas oficiais, ou ainda, extraídos via *internet*.
- **1.1.2.** Não serão aceitos **protocolos** de entrega ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- **1.1.3.** Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** entre a data de sua expedição e a data limite para entrega dos envelopes.
- **1.1.4.** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, **exceto** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **1.1.5.** Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **Inabilitação** do licitante.
- **1.1.6.** O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos *sites* dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.
- **1.1.7.** Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada a verificação de sua validade e dispensam a autenticação.
- **1.1.8.** O(a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento. A aceitação das certidões exigidas, esta condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

<u>Observação</u>: Nos casos que os licitantes participantes forem microempresas e empresas de pequeno porte, aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.



- **Art. 43.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de <u>05</u> (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondera ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- § 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 10 deste artigo, implicara decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA:

PREGÃO ELETRÔNICO № 092/22-PROCESSO № 106/22- MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR/SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação Pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do Pregão em epigrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

(Local e Data)

(Responsável legal e assinatura)

ANEXO 04 – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL.

À

Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/22-Processo nº 106/22

Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZAO SOCIAL:

CNPJ e INSCRICAO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF/MF:

ENDERECO e TELEFONE:

AGENCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

CONDIÇÕES GERAIS:

- 2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- **2.2.** a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, <u>com a marca</u> e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.
- **3.**<u>Objeto:</u> Registro de preços para eventual aquisição de insumos hospitalares, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ABAIXADOR LINGUA - PCT C/100 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; COM PONTAS ARREDONDADAS; FORMATO CONVENCIONAL LISO; PACOTE COM 100 UNID	РСТ	100
2	AGUA DESTILADA 5L - ÁGUA DESTILADA, QUIMICAMENTE PURA (ISENTA DE ÍONS) DE BAIXA CONDUTIVIDADE; NÃO ESTÉRIL. GALÃO COM 05 LITROS. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	GL	200
3	AGUA OXIGENADA 10V 01 LT - VOLUME 10, FRASCO COM 01 LITRO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	UN	50
4	AGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA DE 10ML AMPOLA COM 10 ML, BIDESTILADA, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UNIDADE	500



	IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.		
5	AGULHA DESC. 13 X 4,5 CX. C/ 100 UNID - CAIXA COM 100 UNIDADES CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE ,BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE ,CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA ,PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS	сх	350
6	AGULHA DESC. 20 X 5,5 CX. C/100 UND - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE TER CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE, E BISELTRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS	СХ	350
7	AGULHA DESC. 25 X 7 CX. C/ 100 UNID - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE APRESENTAR CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE E SER BISELTRIFACETADO, QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. O CANHÃO DEVE SER COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E CONTER PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS	СХ	350



8	AGULHA DESC. 25 X 8 CX. C/ 100 UNID - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE TER CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE, E BISELTRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS	CX	350
9	AGULHA DESC. 30 X 7 CX. C/ 100 UNID - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE TER CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE, E BISELTRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS	сх	350
10	AGULHA DESC. 30 X 8 CX. C/ 100 UNID - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE TER CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE, E BISELTRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS	сх	350

11	AGULHA DESC. 40X12 CX. C/ 100 UNID - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE TER CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE, E BISELTRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS	СХ	350
12	ALCOOL 70 % ETÍLICO HIDRATADO - , EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 LITRO DE SOLUÇÃO, C/ TAMPA DE ROSCA. RECOMENDADO P/ USO DIÁRIO. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EOU NOTIFICAÇÃO E INMETRO	litro	3000
13	ALCOOL 70% EM GEL - , C/ PODER GERMICIDA, INDICADO P/ HIGIENE INSTANTÂNEA E ANTISSÉPTICO DE MÃOS, BRAÇOS E ANTEBRAÇOS. APARÊNCIA: GEL, LÍMPIDO, TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO. PH (25%) DE 6,0 A 8,0. PORCENTAGEM ATIVO: 68,00 A 72,00 GRAUS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° GL INPM, ÁGUA, CARBÔMETRO, AGENTE DESNATURANTE, NEUTRALIZANTE E HIDRATANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 450 GRAMAS	frasco	1000
14	ALGODAO HIDROFILO PACOTE DE 500 GRS - CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO; MACIO E ABSORVENTE, IDEAL PARA A HIGIENE E ANTISEPSIA DA PELE, ALEM DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR, QUE PROPORCIONA UM MELHOR APROVEITAMENTO DO PRODUTO.	rolo	300
15	ALMOTOLIA PLAST. CLAA 250 ML BICO RETO - ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE PARA 250ML; COR CRISTAL; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BICO RETO; GRADUADO EM ALTO RELEVO.	UN	100



1896		1	
16	ATADURA DE CREPE 10CM C/ 12 ROLOS - 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, , POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 12 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, COM 13 FIOS POR CM2. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS.	pct	1000
17	ATADURA DE CREPE 12CM C/ 12 ROLOS - 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, , POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 12 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, COM 13 FIOS POR CM2. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS.	РСТ	1000
18	ATADURA DE CREPE 15 CM C/ 12 ROLOS - 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PRO-PRIEDADES ELÁSTICAS, , POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 15 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, COM 13 FIOS POR CM2. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS.	РСТ	1000
19	ATADURA DE CREPE 20 CM C/ 12 ROLOS - LARGURA DE 20 CM, 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME ", POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 20 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, COM 13 FIOS POR CM2. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS.	РСТ	1000
20	ATADURA DE CREPE 6 CM C/ 12 ROLOS - 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PRO-PRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME "NBR 14056", POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 06 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, COM 13 FIOS POR CM2. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS	РСТ	1000
21	ATADURA DE RAYON - CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS E FIOS SOLTOS. MEDINDO 5 M DE COMPRIMENTO E 7,5 DE LARGURA, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	1000
22	AVENTAL TNT 50GR - PACOTE COM 10 UNIDADES, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% TNT, GRAMTURA 50/GM2. HIPOALERGÊNICO E ATOXICO, COM FECHAMENTO EM TIRAS (PESCOÇO E CINTURA), MANGA LONGA COM ELASTICO NOS PUNHOS, COR BRANCA, TAMANHO 108CM X	РСТ	500



	80 CM COM REGISTRO NA ANVISA. C.A VALIDO FABRICAÇÃO NACIONAL		
23	JALECO TIPO AVENTAL: JALECO AVENTAL LAMINADO COM PUNHO, IMPERMEÁVEL CIRÚRGICO HOSPITALAR DESCARTÁVEL MANGA LONGA 50GRS APROVADO ANVISA E ABNT E COM CA VALIDO FABRICAÇÃO NACIONAL	unidade	1000
24	CATETER INTRAVENOSO 14G - ESTÉRIL; ATÓXICO, APIROGÊNICO; PROTETOR DO CATETER/AGULHA (PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E DO CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO); CANHÃO COM AGULHA METÁLICA; CAMARA DE REFLUXO COM FILTRO; CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E COM FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CAMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO.	UNIDADE	2000
25	CATETER INTRAVENOSO 16G - INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE. EM AÇO CROMO NÍQUEL, COM PROTETOR DE PVC; ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL; CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PATRONIZADAS; ADAPTADOR TIPO LUER; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADA EM O.E.;	UNIDADE	2000
26	CATETER INTRAVENOSO 18G - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); APIROGÊNICO; ATÓXICO; RADIOPACO; POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CAMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO;	UNIDADE	2000
27	CATETER INTRAVENOSO 20G - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO), MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 20 G, COMPRIMENTO 32 MM, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO,	UNIDADE	2000
28	CATETER INTRAVENOSO 22G - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); APIROGÊNICO; ATÓXICO; RADIOPACO; POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CAMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXTAO MOMENTO DA PUNÇÃO;	UNIDADE	2000
29	CATETER INTRAVENOSO 24G - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); APIROGÊNICO; ATÓXICO; RADIOPACO; POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CAMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXTAO MOMENTO DA PUNÇÃO;	UNIDADE	2000



30	CATETER NASAL P/ OXIGENIO - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO. DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INTRODUDORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO.	UNID	5000
31	CATETER URINARIO LUBRIFICADO Nº10 -CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, LUBRIFICADO E PRONTO PARA USO, FABRICADO PELA COLOPLAST. FACILITA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, TEM LUBRIFICAÇÃO UNIFORME E ESTÁVEL, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO COM A URETRA, SUAVIZANDO O PROCESSO DE PASSAGEM DO CATETER. É FEITO DE POLIURETANO (PU) E É INDEFORMÁVEL. PODE SER ENROLADO/DOBRADO (POR ATÉ 3 HORAS) PARA CABER EM BOLSOS E LOCAIS MENORES, COM TOTAL DISCRIÇÃO. ORIFÍCIOS RADIAIS DE DRENAGEM COM BORDAS A QUASE 90 GRAUS REDUZEM O RISCO DE MICRO TRAUMAS NA URETRA, É ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E PERMITE MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA, REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÕES. É FÁCIL DE ABRIR E MANUSEAR. POSSUI ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS E UM ANEL QUE FACILITA A ABERTURA DA EMBALAGEM.	UNIDADE	5000
32	CATETER URINARIO LUBRIFICADO Nº12 CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, LUBRIFICADO E PRONTO PARA USO, FABRICADO PELA COLOPLAST. FACILITA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, TEM LUBRIFICAÇÃO UNIFORME E ESTÁVEL, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO COM A URETRA, SUAVIZANDO O PROCESSO DE PASSAGEM DO CATETER. É FEITO DE POLIURETANO (PU) E É INDEFORMÁVEL. PODE SER ENROLADO/DOBRADO (POR ATÉ 3 HORAS) PARA CABER EM BOLSOS E LOCAIS MENORES, COM TOTAL DISCRIÇÃO. ORIFÍCIOS RADIAIS DE DRENAGEM COM BORDAS A QUASE 90 GRAUS REDUZEM O RISCO DE MICRO TRAUMAS NA URETRA, É ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E PERMITE MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA, REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÕES. É FÁCIL DE ABRIR E MANUSEAR. POSSUI ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS E UM ANEL QUE FACILITA A ABERTURA DA EMBALAGEM.	UNIDADE	5000



33	CINTO P/PRANCHA C/03 - CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE, USADO NO PROCESSO DE IMOBILIZAÇÃO DE VITIMAS, PRODUZIDO EM NYLON ULTRA RESISTENTE QUE GARANTE SEGURANÇA DURANTE TODA A REMOÇÃO. CONTEM FECHO COM TRAVA DE SEGURANÇA RESISTENTE, IMPEDINDO QUE A CINTA SE SOLTE PROPORCIONANDO SEGURANÇA NO TRANSPORTE DO PACIENTE. PRODUTO É NECESSÁRIO PARA O KIT DE RESGATE. DIMENSAO: COMPRIMENTO 170CM; LARGURA 5CM E ESPESSURA DE 2 CM	KIT	10
34	CLORETO DE SODIO 20% 10 ML COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 2G (20%) E VEÍCULO Q.S.P. 10ML; APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	UNIDADE	400
35	CLORETO DE SODIO 9% 10 ML - L, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA E INDIVIDUALIZADA; APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	UNIDADE	400
36	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE C/ 1000ML - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS. DISPOSTO EM FRASCO DE 1 LITRO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	LT	50
37	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 0,5% ALCOOLICA 1000 ML - É UMA SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA DESINFECÇÃO E LAVAGENS DAS MÃOS.	LT	50
38	COLAR CERVICA NEONATAL - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA; O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA. NEONATAL: CIRCUNFERÊNCIA: 44CM; ALTURA ANTERIOR: 4,60CM E ALTURA POSTERIOR: 12,00 CM	UN	10



39	COLAR CERVICAL INFANTIL - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA; O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA.	UN	10
40	COLAR CERVICAL TAMANHO G - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA; O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA.	UN	10
41	COLAR CERVICAL TAMANHO M - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA; O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA.	UN	10
42	COLAR CERVICAL TAMANHO P - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA; O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE	UN	25



		1	, ,
	DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS		
	BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A		
	RADIO TRANSPARÊNCIA.		
	COLAR CERVICAL TAMANHO PP - DESENVOLVIDO EM		
	MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE		
	ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E		
	APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR		
	CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR,		
42	UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA	1.181	10
43	ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA;	UN	10
	O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE		
	DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL,		
	FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS		
	BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A		
	RADIO TRANSPARÊNCIA.		
	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LTS - CAIXA COLETORA		
	PARA PERFUROCORTANTES, ALÇA DUPLA PARA		
44	TRANSPORTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853,	UN	1500
	REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO CAPACIDADE 13 LITROS.		
	COLETOR PERFURO CORTANTE 7LTS - CAIXA COLETORA		
	PARA PERFUROCORTANTES, ALÇA DUPLA PARA		
45	TRANSPORTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853,	UN	1000
	REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E		
	VAZAMENTO CAPACIDADE 7 LITROS.		
	COMPRESSA DE GAZE 15X10CM - ALGODONADA ESTÉRIL 15		
	X 10 CM; CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO; ISENTA		
4.0	DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS; AMIDO,	DCT	100
46	CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, GARANTINDO SEGURANÇA E HIGIENE EM SUA UTILIZAÇÃO.	PCT	100
	DIMENSÃO DA GAZE ABERTA: 15 CM X 10 CM; EMBALAGEM		
	COM 10 UNIDADES		
	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM PACOTE C/ 500 UNID -		
	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA: PACOTE COM 500		
	UNIDADES PESANDO 500 GRAMAS OU MAIS, TIPO VI, COM		
	8 CAMADAS, 13 FIOS, DE 7,5 X 7,5CM, COM DIMENSÕES		
	FECHADAS DE 7,5 X 7,5CM E DIMENSÕES ABERTAS DE 15,0		
	X 30,0CM, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM CINCO DOBRAS E OITO CAMADAS, EM TECIDO DE ALGODÃO,		
47	ISENTA DE MANCHAS, IMPUREZAS, RASGOS E FUROS,	PCT	1.500
	DEVIDAMENTE ACABADO E QUE NÃO SOLTE FIAPOS,		
	ABSORÇÃO ADEQUADA DE FUIDOS, EMBALAGEM INTEGRA		
	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,		
	TIPO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO		
	NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÃO ESTÉRIL; PACOTE COM 500		
	GRAMAS OU MAIS		



1896		1	
48	COMPRESSA DE GAZE TP QUEIJO ROLO DE 91CM X 91M - GAZE TIPO QUEIJO EM ROLO, 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, MEDIDA 91CM X 91M, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	RL	5
49	COMPRESSAS DE GAZE ESTERIL - PACOTE COM 10 UNIDADES, 13 FIOS, COM DIMENSÕES FECHADAS DE 7,5 X 7,5CM EM DIMENSÕES ABERTAS DE 15,0 X 30,0CM, DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM CINCO DOBRAS E OITO CAMADAS, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	РСТ	10.000
50	DETERGENTE ENZIMATICO 1L - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5ENZIMAS PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE, CARBOIDRASE, AMILASE, LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS.	LITRO	150
51	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP — EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP DE FECHAMENTO RAPIDO NAS VIAS, EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; CLAMP EM CORES DIFERENTES; CONECTOR LUER FÊMEA ETILENO, CONEXÃO LUER PARA DISPOSTIVO DE ACESSO VENOSO. ESTERIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UNIDADE	500
52	EQUIPO MACRO GOTAS P/ ALIMENTAÇAO - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCOS OU BOLSAS) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXIO DE SOLUÇÕES. CARACTERISTICAS: LANCETA PERFURANTE P/CONEXÃO AO RECEPIENTE DE SOLUÇÃO; CAMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO; EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO); CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO P/ADMINISTARÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILAZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	UNIDADE	5000
53	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO C/INJETOR LATERAL E RESPIRO, INDICADO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; MACRO-GOTEJAMENTO (20 GOTAS/MIN); CONECTOR LUER SLIP; PONTA PERFURANTE; DISPOSITIVO DE ANTRADA DE AR; CÂMARA FLEXIVEL; REGULADOR DE FLUXO; INJETOR LATERAL AUTO-	UNIDADE	10000



	CICATRIZANTE; COMPRIMENTO DO TUBO: 15CM;		
54	ESCOVA GINECOLOGICA DESC. CX. C/ 100 UNID - ESCOVA GINECOLÓGICA, COM PONTA ATIVA COM CERDAS MACIAS EM FORMATO CÔNICO PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. HASTE ATÉ A PONTA ATIVA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM E PONTA ATIVA MEDINDO COM APROX. 2 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	РСТО	100
55	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5 ROLO - PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGENS, JANELAS EM APARELHOS GESSADOS, APARELHOS EXTENSORES ORTOPÉTICOS ETC; FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE; ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO; IMPERMEÁVEL; COR BRANCO; TAMANHO 10CM X 4,5M.	RL	800
56	ESPATULAS DE AYRES DE MADEIRA PCT. C/ 100 UNID - INSTRUMENTO UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS PARA A OBTENÇÃO DO MATERIAL CÉRVICO-VAGINAL (COLO DO ÚTERO) MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E USO ÚNICO; MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	РСТ	100
57	ESPÉCULO VAGINAL DESC.EST.NÃO LUB. G - ESPECULO VAGINAL GRANDE DESCARTAVEL FECHO TIPO BORBOLETA.PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMIS-SÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FA-BRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	UNIDADE	800
58	ESPÉCULO VAGINAL DESC.EST.NÃO LUB. M - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	UNIDADE	2500



59	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO: CONFECCIONADO EM NYLON; APARELHO COMPLETO COMPOSTO DE MANIMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO; COM MOSTRADOR GRADUADO E MM HG; BRAÇADEIRA COM FECHO EM METAL CONFECCIONADO EM NYLON OU SIMILAR; RESISTENTE E FLEXÍVEL QUE SE MOLDE FACILMENTE AO BRAÇO; DOTADO DE TIRA PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO; MANGUITO E PELA FABRICADOS EM BORRACHA (LÁTEX), SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS QUE APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO; COM VÁLVULA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR CONFECCIONADA EM METAL CROMADO DE ROSCA COM CONTROLE MANUAL; COM SELO DO INMETRO; TAMANHO APROXIMADO: 15CM DE COMPRIMENTO X 11,5CM DE LARGURA; REGISTRO ANVISA 10369460183. E INMETRO	UNIDADE	50
60	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL: AJUSTE ANALÓGICO; ANEROIDE; TIPO: DE BRAÇO; MATERIAL: TECIDO EM ALGODÃO: FECHO EM VELCRO; TAMANHO INFANTIL; REGISTRO ANVISA 80275310022 E INMETRO	UNIDADE	50
61	ESPÉCULO VAGINAL DESC.EST.NÃO LUB. P - ESPECULO VAGINAL PEQUENO DESCARTAVEL FECHO TIPO BORBOLETA.PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMIS-SÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FA-BRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	UNIDADE	3000
62	FIO DE SUTURA 3-0 - É UMA SUTURA CIRURGICA NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFICIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUIMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX. CARACTERISTICAS: NYLON INCOLOR; CAIXA COM 24 UNIDADES; FIO 45CM; 3-0; AG 2,0CM 3/8 TRIANGULAR.	СХ	20
63	FIO DE SUTURA 4.0 NYLON — CAIXA COM 24 UNIDADES, AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON; AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NA FORMA TRIANGULAR COM COMPRIMENTO DE 1,5CM, ÂNGULO DE 180° 1/2 CÍRCULO) ENCASTOADA EM UM FIO DE 45CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 4.0.	СХ	20
64	FIO DE SUTURA 5.0 NYLON - CAIXA COM 24 UNIDADES, C/AGULHA 2,0 CM 3/8, ESTRUTURA MONOFILAMENTAR; COMPOSIÇÃO POIAMIDA 6 (PA 6.6); ÇÃO GAMA OU ÔXIDO DE ETILENO (EO)	СХ	20
65	FITA PARA AUTO CLAVE 19X30	RL	500



21896			
66	FITA CREPE 19X50 - PAPEL CREPE SATURADO BRANCO; COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS; DIMENSÕES: 19MM X 50M.PAPEL COM EXCELENTE ALONGAMENTO, PROPORCIONANDO BOA PERFOMANCE EM CURVAS E CONTORNOS DO MASCARAMENTO; DEPOIS DE APLICADA NÃO DEIXA RESIDUO NA SUPERFÍCIE; RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 1000C	RL	800
67	FITA MICROPOROSA 25X10 - FITA MICROPORE BRANCA (25MMX10M); INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E BANDAGENS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. TECIDO-NÃO-TECIDO À BASE DE POLIESTER E CELULOSE, COM UMA DAS FACES TRATADAS E A OUTRA RECOBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO; PERMITE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE, É HIPOALERGÊNICO, PODENDO SER UTILIZADO EM PELES SENSÍVEIS E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE.	RL	800
68	FITA MICROPOROSA 50X10 - FITA MICROPORE BRANCA (50MMX10M); INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E BANDAGENS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. TECIDO-NÃO-TECIDO À BASE DE POLIESTER E CELULOSE, COM UMA DAS FACES TRATADAS E A OUTRA RECOBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO; PERMITE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE, É HIPOALERGÊNICO, PODENDO SER UTILIZADO EM PELES SENSÍVEIS E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE.	RL	800
69	FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA 7CM X 200M - FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO, COM ESPESSURA DE 0,03 MM, IMPRESSO EM DUAS CORES (PRETO E AMARELO) COM TUBETE DE PAPELÃO DE DIAMETRO DE 70 MM E COMPRIMENTO DE 200 METROS.	RL	10
70	FIXADOR CELULAR 100ML - FRASCO DE ALUMINIO E SISTEMA AEROSOL COM 100ML; COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO, POLIETILENO GLICOL, ÁGUA PURIFICADA E PROPOLENTE BUTANO.	FR	100
71	FRASCO DE ALIMENT. ENTERAL 300ML - QUE PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; LIVRE DE BISFENOL-A; TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. FRASCO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 300 ML, GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; ATÓXICO.	unidade	500

72	GEL P/ ECG GALAO 5 LTS - TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA E ONDAS SONICAS EM TODO E QUALQUER APARELHO QUE NECESSITE DE UM MEIO DE CONTATO.POSSUI CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO ESCORRE, NÃO GRUDA, NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE E FÁCIL REMOÇÃO.SUA COR FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO GEL NA PELE DO PACIENTE TANTO EM SUA UTILIZAÇÃO QUANTO NA REMOÇÃO DO GEL. NÃO CONTEM ALCOOL (NÃO RESSECA O CABEÇOTE DO APARELHO); PROPORCIONA EFETIVIDADE E SEGURANÇA DURANTE AS APLICAÇÕES; INODORO.	GL	100
73	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1 LITROS - , DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, A BASE DE HIPOCLORÍTO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (10.000 PPM). POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PRÓTEICAS DE MICROORGANISMOS.	LITRO	150
74	INDICADOR BIOLOGICO - CAIXA COM 10 UNIDADES; GARANTE QUE OS CICLOS DE ESTERILZAÇÃO ESTEJAM EFICAZES; FÁCIL DE USAR, NÃO NECESSITA DE ANÁLISE OU TESTE SOFISTICADO EM LABORATÓRIOS; PRODUTO NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE; INDICAÇÃO PRECISA; RESULTADO EM 24 HORAS.	СХ	20
75	INDICADOR QUIMICO - IDEAL PARA MONITORAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMULADOR/INTEGRADOR CLASSE 6 AUTO ADESIVO, PARA MONITORAR CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOC CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR; AVALIA CICLOS ESPECÍFICOS QUANDO EXPOSTOS POR PELO MENOS 5,3 MINUTOS A 134ºC, 15 MINUTOS A 121ºC OU 8 MINUTOS A 127ºC; QUANDO A ESTERILIZAÇÃO FOR BEM SUCEDIDA A AREA TESTE MUDARÁ DE AMARELO PARA AZUL ESCURO/ROXO UNIFORME; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES AUTOADESIVA; TST CLASSE6	СХ	20
76	IODO POVIDINE - COMPOSTO QUÍMICO SOLÚVEL EM ÁGUA DE IODO COM POLIVINILPIRROLIDONA (PVP), COM CONTEÚDO DE 9.0% A 12.0% DE IODO ATIVO. SOLUÇÃO TÓPICA ANTI-SÉPTICA CONCENTRAÇÕES DE 7.5% A 10%. ASPECTO: LÍQUIDO MARROM. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000ML.	FR	50
77	LAMINA BISTURI N° 11 CX. C/ 100 UNID - EMBALAGEM CONTÉM 01 CAIXA C/100 LÂMINAS № 11. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZADAS; GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; MANTENSE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	CX	15



1896			
78	LAMINA BISTURI N° 15 CX. C/ 100 UNID - EMBALAGEM CONTÉM 01 CAIXA C/100 LÂMINAS Nº 15. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZADAS; GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; MANTENSE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	СХ	15
79	LÂMINA PARA MICROSCÓPIA - LÂMINAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA, BEIRADAS NÃO LAPIDADAS, MEDIDA APROXIMADA 25,4 X 76,2 (1" X 3"), ESPESSURA 1 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES.	СХ	60
80	LANCETAS P/ TESTE GLICEMIA CX. C/ 100 UNID - 28 G	CX	250
81	LENÇOL DE PAPEL DESC. LARG. 50CM ROLO C/ 50 MTS - LENÇOL DE PAPEL: DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M2.COM 50 CM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MÍNIMA DE 70 %, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS. ACOMPANHAM OS LAUDOS TÉCNICOS COMPROVANDO GRAMATURA, ALVURA E MICROBIOLÓGICO. EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	RL	800
82	LENÇOL DE PAPEL DESC. LARG. 70CM ROLO C/ 50 MTS - LENÇOL DE PAPEL: DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M2.COM 50 CM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MÍNIMA DE 70 %, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS. ACOMPANHAM OS LAUDOS TÉCNICOS COMPROVANDO GRAMATURA, ALVURA E MICROBIOLÓGICO. EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	RL	800
83	LENÇOL DESC. 2MTX90CM 20GR - TAMANHO: 0,90 X 2,00CM; EMBALAGENS COM 10 UNIDADES; GRAMATURA 20G; COM ELÁSTICO; NÃO ESTÉRIL; COR BRANCA.	PCT	100
84	LOÇÃO CICATR. OLEOSA A BASE DE VIT. A/E C/ 200ML - LOÇÃO CICATRIZANTE OLEOSA A BASE DE AGE E VITAMINAS A; FRASCO COM 200ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO APÓS A ENTREGA.	FR	400

85	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7 - DESENVOLVIDA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS.ESTÉRIL; FABRICADA EM LATEX NATURAL; FORMATO ANATOMICO; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL; APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (C.A.); ATÓXICA E APIROGENICA; DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO;	PAR	800
86	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL № 7,5 - DESENVOLVIDA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS.ESTÉRIL; FABRICADA EM LATEX NATURAL; FORMATO ANATOMICO; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL; APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (C.A.); ATÓXICA E APIROGENICA; DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO.	PAR	1500
87	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM. N° 08 - DESENVOLVIDA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS.ESTÉRIL; FABRICADA EM LATEX NATURAL; FORMATO ANATOMICO; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL; APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (C.A.); ATÓXICA E APIROGENICA; DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO.	PAR	100
88	LUVA PROC NÃO CIRURGICO NITRILO TAM M - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS FABRICADAS EM NITRILO (ROSA) SÃO FABRICADAS VISANDO A ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LATEX, ALEM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO. LUVAS FABRICADAS EM NITRILO; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS, ISENTA DE LATEX, AMBIDESTRA; NÃO ESTERIL; CAIXA COM 100 UNIDADES; TAMANHO M	СХ	500
89	LUVA PROC NÃO CIRURGICO NITRILO TAM P - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS FABRICADAS EM NITRILO (ROSA) SÃO FABRICADAS VISANDO A ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LATEX, ALEM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO. LUVAS FABRICADAS EM NITRILO; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS, ISENTA DE LATEX, AMBIDESTRA; NÃO ESTERIL; CAIXA COM 100 UNIDADES; TAMANHO P	СХ	500



1896			
90	LUVA PROC NÃO CIRURGICOS NITRILO TAMANHO G - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS FABRICADAS EM NITRILO (AZUL) SÃO FABRICADAS VISANDO A ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LATEX, ALEM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO. LUVAS FABRICADAS EM NITRILO; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS, ISENTA DE LATEX, AMBIDESTRA; NÃO ESTERIL; CAIXA COM 100 UNIDADES; TAMANHO M	СХ	500
91	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LATEX TAMANHO G — CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, CONFECCIONADA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, EM LÁTEX NATURAL UNIFORME (SEM FUROS, DEPOSIÇÃO DE LATEX OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA), RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, COM FACILIDADE AO CALÇAMENTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVIVEL, SEM EXCESSOS. TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	СХ	500
92	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LATEX TAMANHO M — CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, CONFECCIONADA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, EM LÁTEX NATURAL UNIFORME (SEM FUROS, DEPOSIÇÃO DE LATEX OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA), RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, COM FACILIDADE AO CALÇAMENTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVIVEL, SEM EXCESSOS. TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	СХ	500
93	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LATEX TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, CONFECCIONADA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, EM LÁTEX NATURAL UNIFORME (SEM FUROS, DEPOSIÇÃO DE LATEX OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA), RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, COM FACILIDADE AO CALÇAMENTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVIVEL, SEM EXCESSOS. TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	СХ	500
94	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LATEX TAMANHO PP — CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, CONFECCIONADA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, EM LÁTEX NATURAL UNIFORME (SEM FUROS, DEPOSIÇÃO DE LATEX OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA), RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, COM FACILIDADE AO CALÇAMENTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVIVEL, SEM EXCESSOS. TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DO	СХ	500



71006	MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
95	MANTA TERMICA ALUMINIZADA ADULTO - TAMBÉM CONHECIDA COMO COBERTOR TERMICO DE EMERGENCIA, FOI DESENVOLVIDA PARA MANTER A VITIMA AQUECIDA NA HORA DO RESGATE, É UM EQUIPAMENTO ESSENCIAL, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. A MANTA É CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO E POR CONTA DISSO, O EQUIPAMENTO CONSEGUE REFLETIR O CALOR EXTERNO E MANTER O CALOR INTERNO, ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA A PRESERVAÇÃO DA CONDIÇÃO DA VÍTIMA. A MANTA TERMICA É PRÁTICA, DESSA FORMA NÃO DEFORMA DURANTE O SEU TRANSPORTE E CONSEGUE MANTER SUA INTEGRIDADE. ALEM DISSO É A PROVA D'AGUA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER SITUAÇÃO. É INDISPENSÁVEL EM AMBULÂNCIAS, SAMU E KITS DE EMERGÊNCIA. NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M.	UN	30
96	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO 02 ADULTO - MASCARA COM ELASTICO, BALÃO PARA OXIGENIO E EXTENSAO PARA CONEXAO EM OXIGENIO. MASCARA COM RESERVATORIO; MODELO ADULTO; NÃO ESTERIL; GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 1000ML; USO ÚNICO; VALIDADE INDETERMINADA; EXTENSÃO E RESERVATORIO EM PVC; MASCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO.	UN	20
97	KIT MASCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO - MASCARA DESTINADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA. MODELO: ADULTO; COM TUBO; COM FRASCO; NÃO ESTERIL.	КІТ	100
98	MASCARA DESC.C/50 - MASCARA DESCARTAVEL COM ELÁTICO; EM TNT; TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14CM DE COMPRIMENTO; SOLDA POR ULTRASSOM; COR BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE.	СХ	1000
99	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM – BOBINA 10CM X 100M, PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	RL	100
100	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM — BOBINA 15CM X 100M PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE	RL	150



	MÍNIMA DE 12 MESES		
101	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM – BOBINA 20CM X 100M PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	RL	100
102	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO MEDINDO , 20X21 COM 1000 FOLHAS100% CELULOSE. COM MIL FOLHAS	PACOTE	1000
103	POTE COLETOR DE URINA C/ TAMPA 80ML - FRASCOS COM ABERTURA LARGA, DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA O PROCESSAMENTO E ANÁLISE EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS. FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; SEM PÁ; GRADUADO; ESTÉRIL POR RADIAÇÃO IONIZANTE (E-BEAM); VOLUME: 80 ML; 100 UNIDADES POR PACOTE.	РСТ	40
104	PROTETOR SOLAR FPS30 - BISNAGA DE 120ML; DE BOA QUALIDADE, COM AMOSTRA, RESISTENTE A ÁGUA, NÃO OLEOSO, ALTA ABSORVÇÃO, PROTEÇÃO UVA E UVB, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM BICO DOSADOR.	FR	200
105	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LTS - SACO DE 100 LITROS PARA RESÍDUO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO. POSSUIR SIMBOLOGIA INFECTANTE ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES; COR BRANCA LEITOSA; APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PARA PERFEITA VEDAÇÃO.	PCT	100
106	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15LTS - SACO DE 15 LITROS PARA RESÍDUO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO. POSSUIR SIMBOLOGIA INFECTANTE ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES; COR BRANCA LEITOSA; APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PARA PERFEITA VEDAÇÃO.	РСТ	100
107	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30LTS - SACO DE 30 LITROS PARA RESÍDUO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO. POSSUIR SIMBOLOGIA INFECTANTE ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES; COR BRANCA LEITOSA; APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PARA PERFEITA VEDAÇÃO.	PCT	100

108	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LTS - SACO DE 100 LITROS PARA RESÍDUO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO. POSSUIR SIMBOLOGIA INFECTANTE ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES; COR BRANCA	РСТ	100
	LEITOSA; APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PARA PERFEITA VEDAÇÃO.		
109	SCALP № 21; POSSUI AGULHA SILICONIZADA QUE FACILITA A PUNÇÃO SEM CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; SUPORTE COM ALERTAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PVC; TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNCICO E TRANSPARENTE; AGULHA EM AÇO INOX, BÍSEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO; ESTERILIZADO, PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	2000
110	SCALP № 23; POSSUI AGULHA SILICONIZADA QUE FACILITA A PUNÇÃO SEM CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; SUPORTE COM ALERTAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PVC; TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNCICO E TRANSPARENTE; AGULHA EM AÇO INOX, BÍSEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO; ESTERILIZADO, PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	2000
111	SCALP № 27 - CAIXA C/100 UNID.; POSSUI AGULHA SILICONIZADA QUE FACILITA A PUNÇÃO SEM CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; SUPORTE COM ALERTAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PVC; TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNCICO E TRANSPARENTE; AGULHA EM AÇO INOX, BÍSEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO; ESTERILIZADO, PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	2000



112	SCALP № 25; POSSUI AGULHA SILICONIZADA QUE FACILITA A PUNÇÃO SEM CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; SUPORTE COM ALERTAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PVC; TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNCICO E TRANSPARENTE; AGULHA EM AÇO INOX, BÍSEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO; ESTERILIZADO, PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	2000
113	SERINGA DESC. 10ML LUER LOK - CAPACIDA DE 10ML, BICO SEM ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS	UNIDADE	10000
114	SERINGA DESC. 1ML LUER LOK CAPACIDA DE 1ML, BICO SEM ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS	UNIDADE	10000
115	SERINGA DESC. 20ML LUER LOK - CAPACIDA DE 20ML, BICO SEM ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS	UNIDADE	5000
116	SERINGA DESC. 3ML BICO LUER LOK - CAPACIDA DE 03 ML, BICO SEM ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL :COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS	UNIDADE	10000
117	SERINGA DESC. 5ML LUER LOK - CAPACIDA DE 05ML, BICO TIPO ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL :COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS	UNIDADE	10000



1806	SERINGA PARA INSULINA 1ML AGULHA 8 X 0,30MM ,		
118	GRADUAÇÃO EM UNIDADES (100 U.I.), AGULHA FIXA	UNIDADE	50000
119	0,30X8MM 30G 5/16 SERINGA DESC. 60ML BICO TP ROSCA - CAPACIDA DE 60ML, BICO TIPO ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE;	UNIDADE	300
120	SOLUÇÃO DE GLICOSE 25% 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE GLICOSE 25%, AMPOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 10ML; REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO E NUTRIENTE. COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO CONTEM: 0,25G DE GLICOSE ANIDRA E 1ML DE ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P.	FR	200
121	SOLUÇAO DE GLICOSE 5% 250 ML - DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO, NUTRIÇÃO PARENTERAL, FONTE CALÓRICA, HIPOGLICE-MIAS COMO VEICULO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. OS FRASCOS SISTEMA FECHADO SÃO CONFECCIONADOS COM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. SOLUÇÃO INJETÁVEL; LÍMPIDA, ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FR	200
122	SOLUÇAO DE GLICOSE 5% 500 ML - DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO, NUTRIÇÃO PARENTERAL, FONTE CALÓRICA, HIPOGLICE-MIAS COMO VEICULO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. OS FRASCOS SISTEMA FECHADO SÃO CONFECCIONADOS COM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. SOLUÇÃO INJETÁVEL; LÍMPIDA, ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FR	200
123	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% 10ML -S. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE GLICOSE 50 % CX C/ 200 AMP. PLAST. TRANSP. DE 10 ML. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO E NUTRIENTE; COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO CONTEM: GLICOSE ANIDRA 0,50 G * EQUIVALENTE A 0,55 G DE GLICOSE MONOIDRATADA, ÁGUA P/ INJETÁVEIS Q.S.P. 1 ML;	СХ	400
124	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% 250ML - SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO DE 100ML.DESTINADAS A APLICAÇÃO PARENTERAL COM OBJETIVOS TERAPÊUTICOS E/OU COMPLEMENTARES AO TRATAMENTO DO PACIENTE. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; TAMPAS NA COR AMARELA	FR	1000

1896		į	
125	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% 250ML - SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO DE 250ML.DESTINADAS A APLICAÇÃO PARENTERAL COM OBJETIVOS TERAPÊUTICOS E/OU COMPLEMENTARES AO TRATAMENTO DO PACIENTE. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; TAMPAS NA COR AMARELA	FR	1000
126	SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% 500ML - SORO FISIOLOGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO DE 500ML.DESTINADAS A APLICAÇÃO PARENTERAL COM OBJETIVOS TERAPÊUTICOS E/OU COMPLEMENTARES AO TRATAMENTO DO PACIENTE. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; TAMPAS NA COR AMARELA	FR	1000
127	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML - SOLUÇÃO RINGER + LACTATO. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇ ÃO: LACTATO DE SÓDIO 3 MG/ML, CLORETO DE SÓDIO 6 MG/ML, CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG, CLORETO DE CÁLCIO 0,2 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE (SISTEMA FECHADO) CONTENDO 500 ML.	FR	100
128	SONDA DE ALIVIO URETRAL Nº08 - EMBALADA INDIVIDUALMENTE PONTA ARREDONDADA E ATRAUMATICA, SONDA PARA PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO COM A FINALIDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL. ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO. Nº 8 DESCARTÁVEL; TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UN	1000
129	SONDA DE ALIVIO URETRAL №12 - EMBALADA INDIVIDUALMENTE PONTA ARREDONDADA E ATRAUMATICA, SONDA PARA PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO COM A FINALIDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL. ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO. № 12 DESCARTÁVEL; TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA	UN	1000
130	SONDA DE ALIVIO URETRAL №14 - EMBALADA INDIVIDUALMENTE PONTA ARREDONDADA E ATRAUMATICA, SONDA PARA PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO COM A FINALIDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL. ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO. № 14 DESCARTÁVEL; TODAS ,AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UN	1000



11000			
131	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº10 - CAIXA COM 10 UNIDADES. O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DO SISTEMA FECHADO. ESPECIFICAÇÕES: MODELO 02 VIAS; TAMANHO 10; FABRICADA EM LATEX; ATÓXICA; DESCARTÁVEL E ESTERIL; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATOXICO, NÃO-PIROGÊNCICO, DE USO ÚNICO E ESTERIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	300
132	SONDA DE FOLEY 2 VIAS №12 - CAIXA COM 10 UNIDADES. O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DO SISTEMA FECHADO. ESPECIFICAÇÕES: MODELO 02 VIAS; TAMANHO 12; FABRICADA EM LATEX; ATÓXICA; DESCARTÁVEL E ESTERIL; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATOXICO, NÃO-PIROGÊNCICO, DE USO ÚNICO E ESTERIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	300
133	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16 - CAIXA COM 10 UNIDADES. O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DO SISTEMA FECHADO. ESPECIFICAÇÕES: MODELO 02 VIAS; TAMANHO 16; FABRICADA EM LATEX; ATÓXICA; DESCARTÁVEL E ESTERIL; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATOXICO, NÃO-PIROGÊNCICO, DE USO ÚNICO E ESTERIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	300
134	SONDA DE FOLEY 2 VIAS №14 - CAIXA COM 10 UNIDADES. O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DO SISTEMA FECHADO. ESPECIFICAÇÕES: MODELO 02 VIAS; TAMANHO 2; FABRICADA EM LATEX; ATÓXICA; DESCARTÁVEL E ESTERIL; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATOXICO, NÃO-PIROGÊNCICO, DE USO ÚNICO E ESTERIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	300
135	SONDA NASO ENTERAL - CONFECCIONADA EM POLIMERO ATOXICO (POLIURETANO) GUIA DE INTRODUÇÃO COMFECCIONADA EM AÇO INOX, FLEXIVEL, PESO DISTAL E GUI LUBRIFICADO, GRADUAÇÃO NUMERICA 12, DUPLA VIA	UNIDADE	100
136	SONDA P/ ASPIRAÇAO Nº06 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, APIROGÊNICA, COM 02 FUROS NAS LATERAIS, APRESENTAR DISTÂNCIA DA PONTA DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DE 1 CM ATÉ 1,5CM. POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEIS AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO E LÁTEX Nº 204. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UNIDADE	500



	SAÚDE.		
137	SONDA P/ ASPIRAÇAO Nº08 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, APIROGÊNICA, COM 02 FUROS NAS LATERAIS, APRESENTAR DISTÂNCIA DA PONTA DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DE 1 CM ATÉ 1,5CM. POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEIS AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO E LÁTEX № 204. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, № DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500
138	SONDA P/ ASPIRAÇAO Nº12 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, APIROGÊNICA, COM 02 FUROS NAS LATERAIS, APRESENTAR DISTÂNCIA DA PONTA DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DE 1 CM ATÉ 1,5CM. POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEIS AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO E LÁTEX Nº 204. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500
139	SONDA P/ ASPIRAÇAO Nº14 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, APIROGÊNICA, COM 02 FUROS NAS LATERAIS, APRESENTAR DISTÂNCIA DA PONTA DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DE 1 CM ATÉ 1,5CM. POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEIS AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO E LÁTEX Nº 204. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500
140	TESTE QUIMICO PARA AUTOCLAVE - INDICADOR DESENVOLVIDO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR.TINTA INDICATIVA ISENTA DE CHUMBO E MATERIAIS PESADOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ISSO 11140-1 COM 25 UNIDADES	СХ	10
141	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL - COM ELASTICO NA COR BRANCA PCTE COM 100 UNIDADES. SÃO INDICADAS PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA. COMBINANDO CONFORTO E RESISTÊNCIA. FABRICADA EM NÃO TECIDO SPUNBONDED 100% POLIPROPILENO UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRONICA POR ULTRASSOM, AS TOUCAS PERMITEM UMA MAIOR RESPIRABILIDADE DO COURO CABELUDODEVIDO A MATERIA PRIMA UTILIZADA E MAIOR CONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; HIPOSLERGENICAS; NO TAMANHO 45 X 52; POSSUEM ELASTICO REVESTIDO.	РСТ	100
142	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM TUBO EXTENSOR TAMANHO 05	UNIDADE	300
143	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM TUBO	UNIDADE	300



	EXTENSOR TAMANHO 06		
144	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DA GLICEMIA, FACILITANDO O DIA A DIA DOS PORTADORES DE DIABETES. RESISTENTE À ÁGUA E DURAR ATÉ 14 DIAS. O LEITOR CAPTURA AS INFORMAÇÕES DO SENSOR POR MEIO DE UM RÁPIDO SCAN DE 1 SEGUNDO A CADA SCAN, O LEITOR MOSTRA UM GRÁFICO COM O PASSADO, O PRESENTE E O FUTURO DA SUA GLICOSE.ITEM ACOMPANHA UM LENÇO UMIDECIDO E UM APLICADOR DE SENSOR	UNIDADE	200
145	CURATIVO DE ESPUMA ABSORVENTE 10CM X 10CM - É UM PRODUTO FACILMENTE ADAPTÁVEL E ABSORVENTE, QUE PERMITE CONTROLAR EFICAZMENTE O EXSUDATO / SECREÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS E AGUDAS. FÁCIL DE APLICAR E PODE SER RECORTADO. CAMADA DE CONTATO COM ADESIVO DE SILICONE, MINIMIZA O RISCO DE MACERAÇÃO DA PELE, ALÉM DE FACILITAR A REMOÇÃO DA COBERTURA	UNIDADE	400
146	BOBINA DE PAPEL ECG MODELO : BIONET CARDIOCARE CARDIOTOUCH ROLO 216MM X 30MTS	ROLO	300
147	BLOCO DE PAPEL ECG MODELO: EDAN SE 601 BLOCO 110MM X 140MM C/ 200 FLS	BLOCO	300

<u>Prazo de vigência da ata e da execução do objeto</u>: o prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses após assinatura da presente ata.

- ▶ a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, <u>com a marca</u> e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.
- ▶ o **preço total fixo** e irreajustável do item, expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo <u>duas casas decimais</u>, sendo desprezadas as demais.
- ▶ Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto desta licitação;
- ▶ Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- ► A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:
- ► do **prazo de validade da proposta**, de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.
- ► forma de pagamento, O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após a emissão de nota fiscal eletrônica e entrega dos produtos.
- ► da **entrega do objeto e local de entrega**: A empresa deverá efetuar entrega dos produtos em até 07 (sete) dias uteis após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Posto de Saúde "Dr. Alex Paulo Picanço", sito a Rua Professor Solano de Abreu, nº 71 Centro, na cidade de Cerqueira César/SP CEP: 18.760-047.
- ▶ do prazo de validade do produto: todos os produtos a serem entregues deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de validade, contados a partir da data de recebimento dos produtos.
- →As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

→As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal eletrônica.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Local, data e Assinatura do responsável (Nome, RG, CPF/MF, Cargo, e-mail institucional e e-mail pessoal).

OBSERVAÇÃO:

- O frete deverá estar incluso, o objeto deverá ser entregue na cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

<u>Prefeitura municipal de cerqueira césar</u>

ANEXO 07 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Aos	dias do mês de de do	nis mil e v	rinte e dois	nesta cidade d	e Cerqueira César
	são Paulo, de um lado a PREFEITURA N				
	terno, com sede à Rua Profª. Hilda Cunh				
•	ato representada pelo Sr. MAURO BERTOLANI JUNIOR , brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, portador de Cédula de Identidade RG nº 23.698.482-2-SSP/SP , inscrito no CPF/MF nº 212.468.788-36 ,				
•	e domiciliado nesta cidade de Cerqu				
	ANTE, de acordo com a Lei Federal nº		•		•
	2, com as alterações posteriores e em fa			•	
	ÃO ELETRÔNICO № 092/2022 –Processo		-		
	ão do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), hor				
-	cial do Município, RESOLVE, neste ato, r	_	•	•	•
	ida pela empresa, a seguir relacionados	_		•	• •
•	ida à Rua, Bairro, CEP:		•	•	
	nºe Inscrição Municipal nº				· · ·
	or, etc.), portador da CIRG				•
	, residente e domiciliado (a) à				ro,
	Estado		••••••	, balli	O,
CL1		•			
1. D	О ОВЈЕТО				
Constitui	objeto desta ata o REGISTRO DE P	RECOS. v	visando à e	ventual aguisi	cão de insumos
	es, de acordo com o Termo de Referênci	-		•	,
•	•	•		•	
1.1. O Mu	nicípio poderá, por meio do Departamen	to de Com	npras, Licitaç	ões e Contratos	s, adquirir o objeto
	io de dois ou mais fornecedores que dete				
-	imento do detentor e obedecendo a orde	•		•	•
			,		
2. DO	O PREÇO				
	•	endo o va	lor unitário,	os seguintes:	
			ŕ	J	
Item	Descrição dos Produtos/Bandeira	Quant.	Unidade	Valor	Valor total
	-			unitário	Global
▶No ato	o da entrega será inspecionado pela	contrata	nte podeno	lo ser recusad	lo e solicitada a

- ▶ No ato da entrega será inspecionado pela contratante podendo ser recusado e solicitada a substituição do produto que não estiverem de acordo com o edital e normas vigentes.
- ► A empresa deverá ao fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidade mínima ou máxima.
- ► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **2.2.** Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.



2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- **3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados da assinatura da mesma.
- **3.2.** A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá **ao Sr. Mauro Bertolani Junior, Secretário Municipal de Saúde.**

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

- **5.1.** No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- **5.1.1.** O objeto deverá, por ocasião da entrega, atender a todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de não aceitação do mesmo.
- **5.1.2.** No caso de devolução ou substituição, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- **5.2.1.** O recebimento, do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço informado no Município de Cerqueira César, São Paulo (item 7.1 do instrumento convocatório letra "d").
- **5.2.2.** A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.
- **5.2.3.** Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- **5.2.4.** Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no **item 14.**
- **5.3** Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fax-símile e/ou e-mail.
- **5.4** Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega. Além das demais exigências legais.
- **5.5** A detentora será obrigada **a realizar entrega** na quantidade prevista na ata, de acordo com as quantidades solicitadas pelo Município, e o que não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preços acarretará sanções administrativas.
- **5.6** As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no **item 5.5**, além do total registrado.
- **5.7.** A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.



- **5.8.** O compromisso de fornecimento **do objeto licitado** será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- **5.9.1.** A celebração do compromisso **de entrega e fornecimento** será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;
- **5.9.2.** A realização da entrega deverá ser efetuada somente através da Nota de Empenho.
- **5.10.** As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.
- **5.11.** Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.
- **5.12.** Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações do edital.
- **5.13.** As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a contas das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

6. DOS PAGAMENTOS

- **6.1.** O valor será pago pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal e entrega do produto.
- **6.2.** A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal referente à entrega do objeto deste edital.
- **6.3.** As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.
- **6.4.** A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.
- **6.5.** A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.
- **6.6.** A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada nos prazos e condições estabelecidos.

7. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- **7.1.** A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais. **Não sendo aceitas despesas adicionais em separado, seja a que título for, que correrão por conta exclusiva da DETENTORA;**
- **7.2.** A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;
- **7.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;
- **7.4.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- **7.5.** A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, de feitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto;
- **7.6.** Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações.
- 7.7. No caso de devolução, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- **7.8.** A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.



8. DA ENTREGA DO OBJETO, LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E HORÁRIO:

8.1. A empresa deverá efetuar entrega dos produtos em até 07 (sete) dias uteis após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Posto de Saúde "Dr. Alex Paulo Picanço", sito a Rua Professor Solano de Abreu, nº 71 – Centro, na cidade de Cerqueira César/SP – CEP: 18.760-047.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

- 9.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa.
 - 9.1.1 advertência;
 - 9.1.2 multa, observados os seguintes limites máximos:
 - a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;
 - b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;
 - 9.1.3 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- § 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.
- § 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

10. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **10.1.** Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:
- 10.1.1. Pelo Município, quando:
- I a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
- II a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
- IV em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- **V** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- VI por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- **10.1.2.** Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:
- I os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
- II comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.
- **10.2.** Nas hipóteses previstas no **subitem 10.1.1,** a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- **10.3.** A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.
- **10.3.1**. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, se interromper o fornecimento do objeto.



- **10.4.** Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do Decreto nº 7.892/13.
- **10.5.** Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
- **10.5.1**. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço registrado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Cerqueira César para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, darse-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.



Fica facultado ao Município de Cerqueira César, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata), sem prejuízo da remessa dos documentos, notas fiscais e planilhas ao setor contábil da Municipalidade, para emissão de parecer técnico.

Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) **não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes**.

A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, **sem juros e correção monetária**, <u>relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.</u>

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1.** Fica eleito o foro da cidade de Cerqueira César para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.
- **13.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Mauro Bertolani Junior Secretário Municipal de Saúde

Empresa Vencedora (Detentora da Ata)

ANEXO Nº 06- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO. CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CON	TRATANTE:
	TRATADA:
CON	TRATO N° (DE ORIGEM):
OBJI	ETO:
Dolo	procento TERMO, nós, abaixo identificados:
	presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. -\	Estamos CIENTES de que:
	o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução ratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo
	nite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
•	poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, pachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em sonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
Pode da L	além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser ados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do er Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 ei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos
•	os processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
"Cac	s informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do dastro Corporativo TCESP — CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020,
	forme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
•	de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2.	Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a)	O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b)	Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito
de d	efesa, interpor recursos e o que mais couber.
LOC	AL e DATA:
CON	<u>ITRATANTE</u>
Non	ne e cargo:
E-ma	
insti -	tucional:
E-ma	
ASSII	natura:
CON	ITRATADA
	ne e cargo:
	ail institucional
E-ma	ail pessoal:
Λcci	natura: